SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

LEI nº 2016 de 20/09/2019 ***CABEDELO, 04 A 08 DE JULHO DE 2022***

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.228 De 06 de julho de 2022.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal e artigo 132, § 2º, incisos I e II da Lei Orgânica Municipal e as normas contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I – as Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal;
II – a estrutura e organização dos orçamentos;
III – as diretrizes gerais para a elaboração, execução e acompanhamento dos orçamentos do Município e suas alterações;
IV – as disposições sobre a execução, avaliação e controle dos orçamentos;
V – as disposições sobre alterações na legislação tributária;
VI – as disposições relativas às despesas do Município com Pessoal e Encargos Sociais;
VII – as políticas de fomento;

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO :83973354472 Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472 Dados: 2022.07.06 15:48:57 -03'00'

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

VIII – as disposições relativas à dívida pública Municipal;
IX – as disposições gerais.

Parágrafo único. Integram esta Lei os seguintes anexos:

a) Anexos de Metas Fiscais;
b) Anexo de Riscos Fiscais;
c) Anexo de Prioridades e Metas.

CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o Projeto de Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2023 serão aquelas contempladas com o Plano Plurianual - PPA para o período de 2022-2025, relativos aos programas estruturantes e outros deles decorrentes, definidas para o exercício de 2023, que deverão estar desdobradas em ações e observando os seguintes eixos estratégicos para o desenvolvimento sustentável do Município de Cabedelo:

I – melhoria da qualidade de vida e valorização da cultura e do turismo;
II – melhoria das ações e dos serviços públicos de saúde e dos serviços essenciais;
III – ampliação da oferta de ensino, do conhecimento e da inclusão social;
IV – conservação, preservação e recuperação do meio ambiente natural;
V – melhoria, eficiência e aumento do processo de arrecadação e de transparência da gestão governamental;
VI – melhoria da Infraestrutura Urbana;
VII – apoio e incentivo às atividades portuárias, com vistas ao desenvolvimento da economia local;

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO :83973354472 Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472 Dados: 2022.07.06 15:49:22 -03'00'

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

VIII – valorização e incentivo à profissionalização do servidor municipal, estimulando à capacitação, reciclagem, treinamento, aperfeiçoamento e qualificação destes em suas respectivas áreas de atuação.

§ 1º A execução das ações vinculadas às Metas e Prioridades do Anexo a que se refere o "caput", desta Lei, está condicionada à manutenção do equilíbrio das contas públicas, conforme Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei, ressalvando-se aspectos da conjuntura econômica do país, com reflexo direto no processo de arrecadação de receitas, tanto próprias quanto constitucionalmente a ele transferidas.
§ 2º As ações e metas prioritárias da Administração Pública Municipal terão procedência na alocação dos recursos no Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA, para 2023, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, que estará necessariamente atrelada às Receitas, com vistas à manutenção do equilíbrio fiscal.
§ 3º O Anexo de Metas e Prioridades compreende o Demonstrativo IX – Demonstrativo de Despesa de Capital.

Art. 3º Na Lei Orçamentária Anual - LOA para 2023, os recursos destinados aos programas sociais deverão ser alocados, prioritariamente, para atendimento das populações localizadas nas áreas com menor índice de desenvolvimento humano do Município, bem como na periferia da cidade, sendo priorizada a população carente e de baixa renda do Município, assim reconhecidas em Lei específica e pelo Cadastro da Assistência Social.

Parágrafo único. Para o disposto do "caput", consideram-se programas sociais aqueles destinados à melhoria qualitativa e quantitativa nas áreas de educação, saúde, saneamento básico, assistência social, habitação, geração de emprego e renda e suplementação alimentar.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO: 83973354472 Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472 Dados: 2022.07.06 15:49:44 -03'00'

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º A Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício de 2023, compreende o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, e será elaborada conforme as diretrizes estabelecidas nesta Lei, no Plano Plurianual 2022-2025, obedecendo aos critérios da Lei Federal nº 4.320/64 e as normas da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 5º Para efeito desta Lei, considera-se:

I – programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual, visando à solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade;
II – ação: conjunto de atividades, projetos e/ou operações especiais mensurados em termos financeiros e, sempre que possível, por unidade de medidas físicas que retratam a oferta de bem e/ou serviços, ou seja, são operações das quais resultam produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender ao objetivo de um programa;
III – atividade: instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto (bens ou serviços) necessário à manutenção da ação de governo;
IV – projeto: instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento de ação do governo;
V – operações Especiais: despesas que não contribuem para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta um produto nem gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

§ 1º Cada Programa identificará as ações necessárias e suficientes ao cumprimento de seus objetivos, sob a forma de Projetos, Atividades ou Operações Especiais, especificando, sempre que

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO :83973354472 Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472 Dados: 2022.07.06 15:50:01 -03'00'

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

possíveis valores e metas físicas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização de cada ação.

§ 2º Cada Projeto, Atividade e Operação Especial identificarão à Unidade Orçamentária, o Programa, a Função e a Sub função às quais se vinculam, em conformidade com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º As Categorias de Programação de que trata esta Lei serão identificadas por Programas, Projetos, Atividades ou Operações Especiais e grupo de natureza de despesa, com indicação, sempre que possível, de suas metas físicas.

Art. 6º As dotações orçamentárias constantes nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão agregadas segundo Unidades Orçamentárias, Funções, Subfunções, Programas e Ações de Governo.

§ 1º As Unidades Orçamentárias serão agrupadas em órgãos, sendo estes os de maior nível da classificação institucional.

§ 2º As Funções serão agregadas nas diversas áreas de atuação do Setor Público.

§ 3º As Subfunções representam um nível de agregação imediatamente inferior à Função.

§ 4º Os Programas e Ações obedecerão à classificação constante da Lei Plano Plurianual PPA do período de 2022/2025, ou em suas alterações legais.

Art. 7º Na Lei Orçamentária Anual – LOA, para 2023, a discriminação da despesa, quanto à sua Natureza, far-se-á por Categoria Econômica, Esfera Orçamentária, Grupo de Natureza de Despesa, Modalidade de Aplicação e a Fonte de Recursos.

§ 1º A Categoria Econômica tem por finalidade identificar se a despesa é Corrente ou de Capital, conforme a seguinte codificação:

a) Despesas correntes – 3;
b) Despesas de capital – 4.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIAN O:83973354472 Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472 Dados: 2022.07.06 15:50:31 -03'00'

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

I – as Despesas Correntes são as que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de Capital.

II – as Despesas de Capital contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial.

§ 2º A Esfera Orçamentária tem por finalidade identificar se o Orçamento é Fiscal (F) ou da Seguridade Social (S).

§ 3º Os Grupos de Natureza de Despesa constituem agregação de despesas de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminado:

I – grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais;
II – grupo 2 - Juros e Encargos da Dívida;
III – grupo 3 - Outras Despesas Correntes;
IV – grupo 4 - Investimentos;
V – grupo 5 - Inversões Financeiras;
VI – grupo 6 - Amortização da Dívida;
VII – grupo 9 - Reserva de contingência.

§ 4º A especificação da Modalidade de Aplicação, de acordo com as Portarias nº 163, de 04 de maio de 2001, e nº 688, de 14 de outubro de 2005, ambas editadas em conjunto pela Secretaria do Orçamento Federal (SOF) e Secretaria do Tesouro Nacional (STN), destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

a) mediante transferência financeira a outras esferas de Governo, seus órgãos, fundos ou entidades, ou diretamente às entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições;
b) diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário ou por outro órgão ou entidade, no âmbito da mesma esfera de Governo;
c) no pagamento de obrigações de natureza legal (tributos, contribuições, etc.) ou pelo fornecimento de bens e serviços, quando o credor for entidade da administração pública.

§ 5º A especificação da Modalidade de Aplicação, observará o seguinte desdobramento:

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIAN O:83973354472 Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472 Dados: 2022.07.06 15:50:56 -03'00'

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Transferências à União	20
Transferências ao Estado	30
Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	50
Aplicação Direta	90
Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social	91

§ 6º É vedada à execução orçamentária com modalidade de aplicação indefinida.

§ 7º As Fontes de Recursos de que trata o caput deste artigo serão consolidadas:

a) Recursos do Tesouro, compreendendo os Recursos de Arrecadação própria do Tesouro Municipal e as receitas constitucionalmente transferidas a nível Federal e Estadual, Programas sociais e as oriundas de Transferências Voluntárias mediante celebração de Convênios ou instrumentos congêneres, com os demais órgãos públicos em todas as esferas de Governo;
b) Recursos de Outras Fontes, compreendendo as receitas diretamente arrecadadas pelas entidades da Administração Indireta e demais fontes não previstas na alínea anterior.

§ 8º As Reservas de Contingência de que trata o Grupo 9, § 3º deste artigo, deverão compor ações específicas quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual especificando:

I – reserva de Contingência nos termos do art. 5º, inciso III, "b" da LC nº 101/2000;
II – reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor – RPPS;
III – reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares no Código 99.999.2003.9902, em desdobramento da "reserva de contingência" do inciso I, para atendimento das emendas parlamentares individuais na fase de apreciação da proposta pelo Poder Legislativo Municipal, e que durante a execução orçamentária poderá atender o disposto no art. 166, § 8º da Constituição Federal.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIAN Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:839

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 8º Para fins de se ter um melhor sistema de acompanhamento, controle e avaliação da execução orçamentária e atender às necessidades de registros contábeis, são facultados:

I – o desdobramento suplementar dos créditos orçamentários em Elementos e Subelementos de Despesas, pelo órgão central de planejamento e de contabilidade do Município de Cabedelo e das entidades da Administração indireta.
II – a descentralização de créditos orçamentários, mediante Decreto, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com o fim de dar cumprimento à disposição de Convênio, Acordos ou Ajustes firmados com órgão da esfera Estadual e Federal.

Art. 9º A Lei Orçamentária Anual poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade, a serem executados por entidades de direito público ou de direito privado sem fins lucrativos, mediante convênio e outros instrumentos cabíveis na forma da lei, após a satisfação entre outras, das seguintes exigências:

I – sejam entidades de atendimento direto ao público nas áreas de Assistência Social, Saúde ou Educação e estejam registradas no Conselho Municipal, ou não sendo de competência deste órgão, por outro congênere do ramo de atuação da entidade beneficiária;
II – estejam em regular funcionamento, inclusive com a indicação da regularidade da última diretoria constituída, comprovados mediante a apresentação da declaração firmada no exercício de 2023, com atividade e funcionamento comprovados no exercício de 2022, junto ao respectivo Conselho Municipal ou por outro órgão congênere do ramo de atuação da entidade beneficiária;
III – submetam-se à fiscalização das Secretarias Municipais e dos órgãos próprios de Controle Interno do Município;
IV – estejam adimplentes perante suas obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, junto aos órgãos competentes e fiscalizadores no âmbito da esfera Federal, Estadual e Municipal;
V – sejam entidades sem fins lucrativos.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO :83973354472 Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472 Dados: 2022.07.06 15:51:53 -03'00'

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 10. A administração pública poderá destinar recursos para direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas, patrociná-las em benefício refletido no desenvolvimento de ações socioeducativas, socioculturais ou desportivas, como também de déficits de pessoas jurídicas, por meio de Contribuições, Subvenções Sociais e Auxílios, nos temos do artigo 26 da Lei Complementar n° 101/2000 (LRF), e serão assim classificados:

I – contribuições – dotações destinadas a atender despesas as quais não corresponda contraprestação direta de bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo recebedor, bem como as destinadas a atender outras entidades de direito privado, desde que, sejam entidades sem fins lucrativos;

II – subvenções sociais – dotações destinadas a atender despesas de instituições privadas sem fins lucrativos de caráter educacional, cultural, esportiva, assistencial e as de assistência à saúde, mediante autorização por lei específica;

III – auxílios – dotações destinadas a atender despesas de investimentos e inversões financeiras de entidades privadas sem fins lucrativos, de interesse público e voltadas para a área de abrangência social.

§ 1º A inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual, de recursos na forma estabelecida neste artigo, além de autorização por lei específica, fica condicionada que sua aplicação concorra para atender as diretrizes e programas de governo, bem como a prestação de contas do Município, nos termos da legislação financeira pertinente.

§ 2° Para habilitar-se ao recebimento dos recursos referidos neste artigo, a Pessoa Jurídica, além do cumprimento das exigências legais, deve apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2023, tanto por entidades fiscalizadoras quanto reguladoras, fazendo prova de sua regularidade fiscal perante os órgãos Federais e Estaduais, além de sua adimplência e regularidade fiscal/tributária junto ao Município de Cabedelo, em especial, a correspondente Prestação de Contas de recursos recebidos anteriormente.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472 Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472 Dados: 2022.07.06 15:52:16 -03'00'

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

§ 3º O recurso público com destinação à Pessoa Física, pode corresponder tanto à moeda em espécie como a bens materiais, para atender necessidades proeminentes nas áreas de saúde, educação, cultura, esporte, transporte e de moradia, quando não possível o atendimento por Programas de Governo, sendo condicionada à comprovação do reconhecido estado de pobreza, na forma da Lei.

Art. 11. Cada Projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um Programa.

Art. 12. As Atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da Unidade executora.

Art. 13. O Projeto de Lei Orçamentária para 2023, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, e a respectiva Lei serão constituídos de:

I – texto de Lei;

II – quadros Orçamentários consolidados;

III – anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, contendo:

a) Receitas, discriminadas por Natureza e Fonte de Recursos;

b) Despesas, discriminando na forma prevista no art. 7º e nos demais dispositivos desta Lei.

IV – discriminação da Legislação da Receita, caso essa tenha tido alguma alteração;

V – programação referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental, da Educação Básica e de Valorização do Magistério, nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

VI – programação referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (MDE), nos termos do art. 210 da Constituição Federal, observando o contido no art. 60, do ADCT, CF,

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472 Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472 Dados: 2022.07.06 15:52:36 -03'00'

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

com as alterações levadas a efeito pela Emenda Constitucional nº 53/2006;

VII – programação referente ao atendimento da aplicação Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos da Emenda Constitucional nº 29/2000;

VIII – demonstrativo do efeito sobre as Receitas e as Despesas decorrentes de renúncia fiscal, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 167, da Constituição Federal, caso verificada situação específica;

IX – demonstrativo da Dívida Pública do Município;

X – demonstrativo detalhado da previsão da Receita Corrente Líquida do respectivo orçamento;

XI – demonstrativo da legenda das fontes de recursos e dos valores previstos.

Art. 14. A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual ao Poder Legislativo, apresentará resumo da atual conjuntura econômica e social do Governo, com vistas ao desempenho da ação governamental para o exercício de 2023.

Art. 15. A Lei Orçamentária Anual para 2023, discriminará, em categorias de programação específica, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciários, que constarão dentro dos orçamentos das Unidades Orçamentárias responsáveis pelos débitos, na forma em que for regulamentada pela legislação vigente e específica.

Art. 16. O Poder Executivo poderá incorporar, na elaboração dos orçamentos (fiscal e da seguridade social), as eventuais modificações na estrutura organizacional do Poder Executivo, ou do Poder Legislativo, se assim for solicitado, ocorridas após encaminhamento do Projeto de LDO à Câmara Municipal de Cabedelo, promovendo as modificações que se fizerem necessárias à implementação das atividades governamentais.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472 Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472 Dados: 2022.07.06 15:53:10 -03'00'

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 17. No Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA, para 2023, abrangerá os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, referentes aos órgãos, entidades e fundos dos poderes Executivo e Legislativo do Município.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá, se for o caso, mediante autorização legislativa, estabelecer critérios e forma para atualização dos valores orçados, desde que, constatada a necessidade em função de variações monetárias imprevisíveis, em reflexo da política monetária ou da conjuntura econômica ditada pelo Governo Federal para o país.

Art. 18. As propostas orçamentárias da Câmara Municipal e dos órgãos integrantes da Administração Direta, Direta Descentralizada e Indireta do Poder Executivo, deverão ser elaboradas e encaminhadas ao órgão central de Planejamento Orçamentário, na forma e conteúdo estabelecidos nesta Lei e em consonância com as disposições sobre a matéria contida nas Constituições Federal, Estadual e da Lei Orgânica do Município, impreterivelmente, até o dia 30 de julho de 2022, para fins de ajustamento, inclusão, normatização e consolidação, a cargo do órgão central de Planejamento Orçamentário, de acordo com o disposto no artigo 31 da Lei Federal nº. 4.320 de 1964, sob pena de arbitramento de valores em função do comportamento histórico da execução orçamentária da correspondente Unidade Orçamentária.

Art. 19. No Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023, as Receitas e Despesas serão orçadas, respectivamente estimadas e fixadas, a preços correntes de julho de 2022.

Art. 20. Os valores da Receita estimada e da Despesa fixada, apresentados no Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA, poderão vir a ser atualizados na sanção da Lei Orçamentária Anual, a preços de dezembro de 2022, pela variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor), no período compreendido entre os meses de agosto e dezembro de 2022, salvo se já estimados, proporcionalmente aos valores efetivamente realizados, projetados para dezembro de 2022,

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472 Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472 Dados: 2022.07.06 15:53:32 -03'00'

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

caso as variações verificadas venham a ser significantes na estrutura quantitativa dos valores previstos e estimados.

Parágrafo único. Os valores atualizados na forma do artigo anterior poderão ser corrigidos durante a execução orçamentária, de acordo com a variação percentual positiva verificada entre as receitas ordinárias previstas e as efetivamente arrecadadas, caso constatado significativo superávit orçamentário, mesmo que no primeiro semestre do exercício em referência (2023).

Art. 21. A lei orçamentária anual – LOA, conterá dotação consignada à reserva de contingência no valor equivalente de até 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento) da Receita Corrente Líquida, para atender o disposto no inciso III, do art. 5º, da lei complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da mesma receita consignada à Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares no Código 99.999.2003.9902, em desdobrando da "reserva de contingência" para, atender as emendas individuais parlamentares ao projeto de lei orçamentário anual, quando de sua tramitação no Poder Legislativo Municipal, sendo que metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, bem como poderá atender o disposto no art. 166, § 8º da Constituição Federal, durante a execução orçamentária.

Art. 22. O Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2023, serão destinados obrigatoriamente recursos para:

I – manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, de acordo com o art. 210 da Constituição Federal/88;

II – manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEB, de acordo com a Lei nº 14.113/2020;

III – atendimento da aplicação em Ações e Serviços Públicos de saúde, em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 14 de setembro de 2000, e na Lei nº 8.107, de 05 de dezembro de 2006 e suas alterações;

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO :83973354472 Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472 Dados: 2022.07.06 15:53:56 -03'00'

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

IV – despesas de caráter obrigatório e continuado, conforme definido no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000, sendo priorizada a prevalência da Despesa com Pessoal e Encargos, sob todas as outras;

V – atendimento às situações de emergência e calamidade pública do Município, nos termos da legislação pertinente.

Art. 23. O Projeto da Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, somente incluirão projetos novos, se constantes ou inclusos no Plano Plurianual 2022/2025 e se:

I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

II – for comprovada sua viabilidade técnica, econômica e financeira.

Parágrafo único. Serão entendidos como projetos em andamento, constantes ou não da proposta, aqueles cuja execução financeira, até 30 de julho de 2022, ultrapassar 30% (trinta por cento) do seu custo total estimado ou, ainda, aqueles vinculados a operações de crédito já contratadas ou a Convênios, Acordos, Ajustes ou Protocolos de Intenção firmados com a União ou com o Estado.

Art. 24. A Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2023, incluirá, na previsão da receita e na fixação da despesa, todos os recursos oriundos de transferências, inclusive as de Transferências Voluntárias, também conhecidas como oriundas de convênios.

Art. 25. As emendas apresentadas ao Projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA), para 2023, deverão obedecer ao disposto no art. 137, §§ 2º, 3º e 4º da Lei Orgânica Municipal.

§ 1º Fica vedada apresentação de quaisquer emendas que impliquem no aumento de despesas sem a estimativa de seu valor e sem indicação de fontes de recursos compensatórias.

§ 2º A anulação da Reserva de Contingência para atender a emendas parlamentares não poderá ser superior ao montante

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO: 83973354472 Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472 Dados: 2022.07.06 15:54:21 -03'00'

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

reservado na lei orçamentária anual para 2023 para essa finalidade específica.

§ 3º Não poderá ser usada às dotações consignadas para combate aos efeitos da Pandemia de Covid-19 no exercício de 2023, como fonte de recurso para emendas parlamentares de qualquer natureza, ainda que a finalidade específica seja voltada a área de saúde.

Art. 26. Não poderão ser fixadas despesas em desacordo com os ditames desta Lei e sem que estejam definidas as fontes de recursos correspondentes, de forma condicional.

§ 1º O Valor da Despesa de Custeio e de Investimentos dos Órgãos do Poder Executivo será estabelecido dentro de um limite de gasto considerado necessário para manter o ajuste fiscal do Município de Cabedelo.

§ 2º A alocação dos créditos orçamentários da LOA-2023 deverá ser feita diretamente à Unidade Orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes, embora que, a critério dos respectivos titulares das Unidades Orçamentárias e seus responsáveis solidários, sua execução, orçamentária e financeira, sejam centralizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, salvo expressa delegação de poderes do Chefe do Poder Executivo.

Art. 27. Na programação da despesa, não poderão ser:

I – fixadas despesas, sem que existam fontes de recursos compatíveis e sem que as Unidades executoras sejam instituídas legalmente;

II – incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão, ressalvados aqueles que complementem ações específicas;

III – incluídos recursos em favor de Clubes e Associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas Creches e Escolas para o atendimento pré-escolar;

IV – consignadas dotações para investimentos com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no Plano Plurianual ou em Lei que autorize sua inclusão.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO: 83973354472 Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472 Dados: 2022.07.06 15:54:48 -03'00'

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

V – incluídos pagamentos, a qualquer título, a servidor da administração pública, por serviços de Consultoria ou Assistência Técnica, exclusive aqueles custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos de direito público ou privados, nacionais ou internacionais.

Art. 28. As despesas com amortização, juros e outros encargos da Dívida Pública Municipal, deverão considerar apenas as operações contratadas ou autorizações concedidas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento Anual – LOA, para 2023 à Câmara Municipal.

Art. 29. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações nas áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social, abrangendo, entre outros, os recursos provenientes de receitas próprias ou transferidas aos órgãos, entidades e fundos que, por sua natureza, devam integrar o orçamento de que trata este Capítulo.

Art. 30. O Orçamento da Seguridade Social discriminará os recursos do Município e as transferências de recursos do Estado e da União pela execução descentralizada das Ações de Saúde, como já vem sendo executado no âmbito da Administração Municipal.

Art. 31. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual de 2023, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levará em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais, considerando, ainda, o Anexo de Riscos Fiscais desta lei.

CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS ORÇAMENTOS.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIAN O:83973354472 Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472 Dados: 2022.07.06 15:55:18 -03'00'

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 32. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida à execução orçamentária de 2023, a qualquer tempo, deverá atender ao disposto nos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 33. Para efeito de cumprimento da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Legislativo, disponibilizará e encaminhará ao Poder Executivo, seu balancete mensal, até o dia 20 (vinte) do mês posterior ao de referência, para efeito de incorporação e elaboração dos relatórios obrigatórios previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. Deverá acompanhar o balancete mensal do Poder Legislativo, arquivo, em formato digital, contendo as informações do balancete do mês de referência, validadas e necessárias a incorporação da Matriz de Saldo Contábeis(M.S.C em arquivo válido) para efeito de incorporação ao arquivo das informações geradas dos balancetes dos órgãos do Poder Executivo para envio ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi) do Governo Federal.

Art. 34. Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao que dispõe o § 3º do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, as despesas cujo valor não ultrapasse os limites fixados nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 35. A execução orçamentária e financeira da despesa poderá se dar de forma descentralizada, uma vez obedecido todos os procedimentos e normas da legislação em vigor, sendo, se for o caso, necessariamente precedida de ato normativo de designação legal do respectivo gestor responsável.

Art. 36. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária e financeira.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIAN O:83973354472 Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472 Dados: 2022.07.06 15:55:48 -03'00'

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 37. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais que vierem a ser autorizados, processarão o Empenho da Despesa, observados os limites fixados para cada Categoria de Programação e respectivos Grupos e Categoria Econômica da Despesa, Fonte de Recursos, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa.

Art. 38. Até deliberação em contrário, fica centralizado e a cargo da Secretaria das Finanças do Município, através de seu Departamento de Contabilidade e Finanças, toda a execução orçamentária e financeira das Unidades Orçamentárias vinculadas a Administração Direta do Poder Executivo, unificando os procedimentos e normas de Contabilidade e Tesouraria.

Art. 39. O Poder Executivo fica autorizado a adaptar às Receitas previstas e as Despesas fixadas na Lei do Orçamento Anual para 2023, aos efeitos econômicos de:

I – alterações na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos dos Poderes do Município;

II – realização de receitas não previstas;

III – realização inferior, ou não realização, de receitas previstas;

IV – catástrofes de abrangência limitada;

V – alterações conjunturais da economia nacional, estadual ou municipal, inclusive as decorrentes de mudança de legislação;

VI – dos efeitos do Covid-19.

Art. 40. Durante o exercício financeiro de 2023, a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação e em função do surgimento de fontes de recursos, a exemplo de novos programas de abrangência social.

Art. 41. O Poder Executivo estabelecerá normas de acompanhamento, controle, avaliação e execução para a realização de

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO: 83973354472 Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472 Dados: 2022.07.06 15:56:28 -03'00'

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

despesa por meio de cronograma de desembolso, em compatibilidade com a programação financeira para o exercício de 2023.

Art. 42. O Poder Executivo, no interesse da Administração pública, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 43. Para atendimento do disposto na Emenda Constitucional nº 58/2009, a transferência de recursos ao Poder Legislativo, não poderá exceder 7% das Receitas Tributárias e Transferências Constitucionais arrecadadas durante o exercício de 2022.

CAPÍTULO VI
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 44. A concessão ou a ampliação de benefício fiscal somente poderá ocorrer se atendidas as determinações contidas no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 45. O Poder Executivo considerará na estimativa da Receita Orçamentária, as medidas que venham a serem adotadas para a expansão da arrecadação tributária municipal, bem como, as modificações constitucionais da legislação tributária municipal, estadual e nacional, obedecidos os respectivos princípios legais.

§ 1º A justificativa ou mensagem que acompanhe o Projeto de Lei de alteração da legislação tributária, em se fazendo necessário, discriminará os recursos esperados em decorrência da alteração da proposta, observados os princípios constitucionais afetos ao Direito Tributário.

§ 2º Caso as alterações não sejam aprovadas, as despesas correspondentes, se contempladas na Lei do Orçamento

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIAN O:83973354472 Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472 Dados: 2022.07.06 15:57:11 -03'00'

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Anual (LOA) para 2023, terão suas realizações canceladas mediante decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULO VII
DAS DIRETRIZES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 46. As despesas com Pessoal Ativo e Inativo, bem como os respectivos Encargos Sociais, dos Poderes do Município, estimadas para o exercício financeiro de 2023, observarão as normas e limites previstos nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal Nº. 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Na estimativa das despesas de que trata o caput deste artigo, serão consideradas ainda os valores referentes a férias, 13º salário, eventuais acréscimos legais, impactos do salário mínimo fixado nacionalmente, revisão geral anual das remunerações e outras variáveis que afetam as despesas de pessoal e encargos sociais, considerando, também, eventuais contratações decorrentes de aprovação em Concurso Público.

Art. 47. Para fins de atendimento no disposto no artigo 169, § 1°, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas às concessões de quaisquer vantagens, aumentos e reajustes de remuneração, inclusive revisão geral de vencimentos e proventos dos servidores, criação de cargos, empregos e funções, fixação ou reajustes dos subsídios dos agentes políticos, conforme o caso, nomeações de servidores aprovados em concurso público, alterações de estrutura de carreiras do quadro de pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo e de suas entidades descentralizadas instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, desde que observados e obedecidos o disposto nos artigos 19, 21, 22 e 23 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com ênfase ao estudo de impacto orçamentário e financeiro que tais medidas poderão repercutir no equilíbrio fiscal.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIAN O:83973354472 Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472 Dados: 2022.07.06 15:57:53 -03'00'

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 48. O cumprimento do disposto nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam condicionados à existência de dotação orçamentária específica para esse fim.

Parágrafo único. Na insuficiência de dotação orçamentária, poderão ser abertos créditos adicionais, mediante autorização legislativa, desde que comprovados a disponibilidade de recursos e a capacidade de pagamento do Tesouro Municipal, bastantes e suficientes à sua cobertura.

Art. 49. O disposto no § 1º do artigo 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo no limite da despesa com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) do Município, verificada nos últimos doze (12) meses que antecedam ao evento proposto, independente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do "caput" deste artigo, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais, específicas e complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo se expressa em disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo ou categoria, extinta ou em fase de extinção.

Art. 50. Fica o Poder Executivo autorizado a promover alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

CAPÍTULO VIII
DAS DIRETRIZES FINAIS

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472 Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472 Dados: 2022.07.06 15:58:26 -03'00'

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 51. O Projeto de Lei do Orçamento Anual (LOA), para 2023, deverá ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara dos Vereadores, para apreciação, até o dia 30 de setembro do corrente ano e devolvido para sanção até o encerramento dos trabalhos legislativos do exercício.

§ 1º Simultaneamente com o encaminhamento à sanção do Prefeito Municipal, do autógrafo do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), o Poder Legislativo enviará cópia das emendas nele aprovadas, para serem incorporadas ao texto da Lei e de seus anexos, quando não seja possível a inserção no autógrafo elaborado pela Câmara Municipal.

§ 2º O veto do Prefeito Municipal a emenda de remanejamento ou apropriação sobrestará a movimentação do crédito orçamentário, que ficará provisoriamente consignado à Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares, Código 99.999.2003.9902, e o Prefeito sancionará e publicará o texto da lei, levando em consideração o efeito do veto.

§ 3º Mantido o veto pela Câmara Municipal os recursos orçamentários das emendas de remanejamento ou apropriação serão consignados definitivamente à Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares, Código 99.999.2003.9902, podendo ser utilizados, conforme o caso, como fonte de recursos orçamentários mediante créditos suplementares, ou especiais com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do § 8º do art. 166, da Constituição Federal.

§ 4º Rejeitado o veto pela Câmara Municipal serão promulgadas as emendas e as partes do texto da lei alteradas pelas respectivas emendas, nos termos dos § 7º e § 8º do art. 51 da Lei Orgânica Municipal e, a movimentação do crédito orçamentário se confirma, com alteração dos quadros orçamentários da Lei Orçamentária vigente, nos termos das emendas de remanejamento ou de apropriação aprovadas.

Art. 52. Não serão admitidas emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual (LOA), para 2023, que incidam, no sentido de

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472 Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472 Dados: 2022.07.06 15:59:00 -03'00'

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

reduzir ou anular dotações relativas às despesas com Pessoal e Encargos Sociais e Serviços da Dívida.

Art. 53. Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for aprovado até o término da sessão legislativa e se este não for encaminhado para sanção até 31 de dezembro de 2022, a Câmara dos Vereadores será de imediato convocada, extraordinariamente, até que o Projeto de Lei seja encaminhado à sanção, sobrestadas as demais proposições até sua votação final.

§ 1º Caso o Projeto de Lei do Orçamento Anual não seja encaminhado para sanção até o dia 31 de dezembro de 2022, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária para 2023, originalmente encaminhada ao Poder Legislativo, até a sanção da respectiva Lei do Orçamento Anual (LOA), limitando-se ao duodécimo as Despesas totais, respeitadas as Despesas com Pessoal, Encargos Sociais, Serviços da Dívida e Despesas já contratadas.

§ 2º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

Art. 54. O Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD é parte integrante da Lei Orçamentária Anual – LOA para 2023, especificando, para cada categoria de programação, no seu menor nível, os grupos de despesas e respectivos desdobramentos.

Parágrafo único. O Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, será divulgado juntamente com a Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2023, dela sendo parte integrante.

Art. 55. Sem prejuízo das competências constitucionais e legais, o Poder Legislativo e órgãos da Administração Pública Municipal, as unidades responsáveis pelos seus orçamentos ficam sujeitas às orientações normativas que vierem a ser adotadas pelo Poder Executivo, através dos instrumentos normativos emitidos previamente pelo órgão central de contabilidade e finanças, no caso, a Secretaria de Finanças do Município, bem como pela Secretaria de Controle Interno.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472 Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472 Dados: 2022.07.06 15:59:33 -03'00'

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 56. O Poder Executivo poderá, durante o exercício de 2023, adotar medidas que visem a racionalizar e manter o equilíbrio na execução da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Parágrafo único. Se houver necessidade de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira será fixado percentual de limitação para o conjunto de outras despesas correntes e despesas de capital calculado de forma proporcional à participação dos Poderes, no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2023, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

Art. 57. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, impresso e por meios eletrônicos, o Projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023, bem como de seus respectivos e correspondentes anexos integrantes.

Art. 58. O Poder Executivo Municipal divulgará sistematicamente através do seu portal eletrônico – www.cabedelo.pb.gov.br – os Projetos de Leis das Diretrizes Orçamentárias (LDO), do Plano Plurianual (PPA) e das Leis Orçamentárias Anuais (LOA), além de divulgar, diariamente, toda a execução orçamentária e financeira, através do seu Portal da Transparência, em cumprimento à Lei da Transparência.

Art. 59. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 06 de julho de 2022; 199º da Independência, 132º da República e 65º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472 Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472 Dados: 2022.07.06 16:00:07 -03'00'

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2023

AMF - (LRF, art. 4º, §3º) R$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
FRUSTRAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.100.931	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	3.100.931
SUBTOTAL	3100931,19	SUBTOTAL	3100931,19
TOTAL	R$ 3.100.931,19	TOTAL	R$ 3.100.931,19

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 13 de abril de 2022 as 12:41:03

MARIA APARECIDA P. RODRIGUES
Contadora

RICARDO LUIZ DA CUNHA COELHO
Secretário de Finanças

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2023

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	
Receita Total	334.489.500	352.932.000	5,51	370.578.600	5,00	389.107.530	5,00	408.562.907	5,00	428.991.052	5,00
Receitas Primárias (I)	334.465.764	352.906.955	5,51	370.552.178	5,00	389.079.787	5,00	408.533.777	5,00	428.960.465	5,00
Despesa Total	334.489.500	352.932.000	5,51	370.578.600	5,00	389.107.530	5,00	408.562.907	5,00	428.991.052	5,00
Despesas Primárias (II)	330.822.864	349.380.380	5,61	367.081.100	5,07	385.435.155	5,00	404.706.913	5,00	424.942.259	5,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.642.900	3.526.575	(3,19)	3.471.078	(1,57)	3.644.632	5,00	3.826.864	5,00	4.018.206	5,00
Resultado Nominal	-84.626.992	-29.233.331	(65,46)	85.435.771	(392,25)	0	(100,00)	0	0,00	0	0,00
Divida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Divida Consolidada Líquida	-56.202.440	-85.435.771	52,01	0	(100,00)	0	0,00	0	0,00	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	
Receita Total	318.956.327	318.991.323	0,01	370.578.600	16,17	370.578.600	0,00	370.578.600	0,00	370.586.603	0,00
Receitas Primárias (I)	318.933.693	318.968.687	0,01	370.552.178	16,17	370.552.178	0,00	370.552.179	0,00	370.560.181	0,00
Despesa Total	318.956.327	318.991.323	0,01	370.578.600	16,17	370.578.600	0,00	370.578.600	0,00	370.586.603	0,00
Despesas Primárias (II)	315.459.964	315.781.255	0,10	367.081.100	16,25	367.081.100	0,00	367.081.100	0,00	367.089.028	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.473.729	3.187.432	(8,24)	3.471.078	8,90	3.471.078	0,00	3.471.078	0,00	3.471.152	0,00
Resultado Nominal	-80.697.046	-26.422.027	(67,26)	85.435.771	(423,35)	0	(100,00)	0	0,00	0	0,00
Divida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Divida Consolidada Líquida	-53.592.486	-77.219.605	44,09	0	(100,00)	0	0,00	0	0,00	0	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2020	2021	2022	2023	2024	2025
4,87	5,50	5,00	5,00	5,00	5,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 13 de abril de 2022 as 12:32:39

MARIA APARECIDA P. RODRIGUES
Contadora

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2023

RICARDO LUIZ DA CUNHA COELHO
Secretário de Finanças

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2023

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação Valor (c) = (b - a)	Variação % (c / a) x 100
Receita Total	352.932.000	7.639.220.779,221	0,00	384.392.084	8.320.174.973,160	0,00	31.460.084	8,91
Receitas Primárias (I)	352.906.955	7.638.678.679,654	0,00	384.392.084	8.320.174.973,160	0,00	31.485.129	8,92
Despesa Total	352.932.000	7.639.220.779,221	0,00	338.944.749	7.336.466.426,407	0,00	-13.987.251	(3,96)
Despesas Primárias (II)	349.380.380	7.562.345.887,446	0,00	335.426.701	7.260.318.193,506	0,00	-13.953.679	(4,00)
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.526.575	76.332.792,208	0,00	48.965.383	1.059.856.779,654	0,00	45.438.808	1.288,47
Resultado Nominal	-29.233.331	-632.756.075,974	0,00	-29.233.331	-632.756.075,974	0,00	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	0	0,000	0,00	0	0,000	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-85.435.771	-1.849.259.112,338	0,00	-85.435.771	-1.849.259.112,338	0,00	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2021	4,62
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2021	4,62
Previsão da RCL para 2021	0,00
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2021	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 13 de abril de 2022 as 12:32:37

MARIA APARECIDA P. RODRIGUES
Contadora

RICARDO LUIZ DA CUNHA COELHO
Secretário de Finanças

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
Exercício: 2023

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio / Capital	258.907.077	50,00	190.555.086	50,00	-912.168.120	50,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	258.907.077	50,00	190.555.086	50,00	-912.168.120	50,00
TOTAL	517.814.154	100	381.110.171	100	-1.824.336.240	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	-17.173.762	100,00	-14.760.156	100,00	-13.317.783	100,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	-17.173.762	100	-14.760.156	100	-13.317.783	100

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 13 de abril de 2022 as 12:32:42

MARIA APARECIDA P. RODRIGUES
Contadora

RICARDO LUIZ DA CUNHA COELHO
Secretário de Finanças

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01 031 2001 **1001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**	
Objetivo: Adquirir Veículos	
000001 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
01 031 2001 **1002 CONCLUSÃO DA NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO**	
Objetivo: Concluir a obra de construção da nova sede	
000002 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
01 031 2001 **1003 EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O PRÉDIO**	
Objetivo: Equipar e Mobiliar o prédio da nova sede	
000003 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
01 031 2001 **2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINS DO PODER LEGISLATIVO**	
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINS DO PODER LEGISLATIVO	
000019 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
000020 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
000021 4690.71 99 15001000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.010 GABINETE DO PREFEITO	
04 122 2002 **2002 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**	
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
000040 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
04 122 2002 **2003 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA JUNTA MILITAR**	
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA JUNTA MILITAR	
000049 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
04 122 2002 **2004 MANTER AS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL**	
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL	
000057 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
04 126 2002 **2005 MANTER AS ATIVIDADES DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS**	
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD	
000068 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
04 122 2002 **2006 MANTER AS ATIVIDADES DA AÇÃO GOVERNAMENTAL**	
Objetivo: Manter as atividades da Ação Governamental do Município.	
000079 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.020 GABINETE DO VICE-PREFEITO	
04 122 2002 **2007 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**	
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	
000096 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.030 CHEFIA DE GABINETE	
04 122 2002 **2008 MANTER AS ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE**	
Objetivo:	
000113 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
04 122 2002 **2009 MANTER AS ATIVIDADES DO CERIMONIAL**	
Objetivo: Manter as atividades desenvolvidas pelo Cerimonial.	
000121 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.040 PROCURADORIA GERAL	
04 122 2002 **1004 MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO**	
Objetivo: Modernização da Procuradoria Municipal.	
000124 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
04 122 2002 **1005 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA**	
Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA	
000125 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
03 092 2002 **2010 MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**	
Objetivo:	
000146 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.050 CONTROLADORIA GERAL	
04 124 2002 **2011 MANTER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL**	
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	
000166 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.060 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 2002 **1006 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**	
Objetivo: Aquisição de veículos para administração municipal.	
000167 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
04 122 2002 **2012 COORDENAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
Objetivo: COORDENAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
000187 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
000188 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
000189 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal
04 122 2002 **2014 MANTER AS ATIVIDADES DE CONTROLE PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO**	
Objetivo:	
000199 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
04 122 2002 **2015 IMPLEMENTAÇÃO DO SESMT**	
Objetivo: Implementação do SESMT	
000206 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
04 122 2002 **2016 MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL**	
Objetivo: Modernização do arquivo municipal.	
000210 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
04 122 2002 **2017 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA JUNTA MÉDICA**	
Objetivo: Implementação e manutenção da junta médica municipal.	
000214 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.070 SECRETARIA DA RECEITA	
04 129 2002 **1007 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**	
Objetivo: Adquirir veículos para atender as necessidades da Receita Municipal.	
000215 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
04 129 2002 **2018 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA RECEITA**	
Objetivo:	
000234 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
000235 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
04 129 2002 **2020 PROMOVER A ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO**	
Objetivo: PROMOVER A ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO	
000243 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.080 SECRETARIA DAS FINANÇAS	
28 843 2002 **0002 AMORTIZAR AS DÍVIDAS - REGIME GERAL - INSS**	
Objetivo:	
000244 4690.71 99 15001000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal
28 843 2002 **0003 AMORTIZAR AS DÍVIDAS - REGIME PRÓPRIO - IPSEMC**	
Objetivo:	
000245 4690.71 99 15001000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal
28 843 2002 **0004 AMORTIZAR A DÍVIDA JUNTO A ENERGISA**	
Objetivo:	
000246 4690.71 99 15001000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal
28 843 2002 **0005 AMORTIZAR AS DÍVIDAS - DEMAIS CONTRIBUIÇÕES - PASEP**	
Objetivo:	
000247 4690.71 99 15001000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal
28 843 2002 **0006 AMORTIZAR A DÍVIDA JUNTO A CAIXA ECONÔMICA**	
Objetivo:	
000248 4690.71 99 15001000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal
28 843 2002 **0007 AMORTIZAR A DÍVIDA JUNTO AO IBAMA**	
Objetivo:	
000249 4690.71 99 15001000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal
04 123 2002 **2021 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS FINANÇAS**	
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS FINANÇAS	
000269 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
000270 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
04 128 2002 **2022 PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA**	
Objetivo: PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA	
000276 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
04 122 2002 **2023 MANTER O NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**	
Objetivo: Manter as atividades do núcleo de Planejamento e Gestão.	
000277 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
000278 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 365 1004 **1008 CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR CRECHES MUNICIPAIS**	
Objetivo: CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR CRECHES MUNICIPAIS; Constuir uma "Creche Municipal" no Bairro de Miramar (Emenda 047/2022).	
000293 4490.39 99 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
000294 4490.39 99 15690000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
000295 4490.39 99 15750000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
000296 4490.39 99 17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
000297 4490.51 99 15001001 Obras e Instalações	Fiscal
002792 4490.51 99 15400000 Obras e Instalações	Fiscal
000298 4490.51 99 15690000 Obras e Instalações	Fiscal
000299 4490.51 99 15750000 Obras e Instalações	Fiscal
000300 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações	Fiscal
000301 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
000302 4490.61 99 15001001 Aquisição de Imóveis	Fiscal
000303 4490.93 99 15001001 Indenizações e Restituições	Fiscal
000304 4490.93 99 15690000 Indenizações e Restituições	Fiscal
000305 4490.93 99 15750000 Indenizações e Restituições	Fiscal
000306 4490.93 99 17010000 Indenizações e Restituições	Fiscal

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 361 1005 **1009 CONSTRUIR, RECUPERAR, REFORMAR E/OU AMPLIAR AS UNIDADES ESCOLARES**	
Objetivo: CONSTRUIR, RECUPERAR, REFORMAR E/OU AMPLIAR AS UNIDADES ESCOLARES; Reforma e ampliação da Escola Rosa Figueiredo (Emenda 009/2022); "Reformar a Escola Municipal Professor Altimar de Alenar Pimentel, Localizado no Lot. Oceania VI (Emenda 023/2022); "Reformar a Escola Municipal Ver. Pedro Américo da Silva" (Emenda 025/2022); Reformar a Escola Municipal Imaculada Conceição, situada na Rua Pastor José Alves de Oliveira, Cabedelo, Paraíba (Emenda 035/2022).	
000319 4490.39 99 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
000320 4490.39 99 15690000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
000321 4490.39 99 15750000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
000322 4490.39 99 17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
000323 4490.51 99 15001001 Obras e Instalações	Fiscal
002793 4490.51 99 15400000 Obras e Instalações	Fiscal
000324 4490.51 99 15690000 Obras e Instalações	Fiscal
000325 4490.51 99 15750000 Obras e Instalações	Fiscal
000326 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações	Fiscal
000327 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
000328 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
000329 4490.52 99 15750000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
000330 4490.52 99 17010000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
000331 4490.92 99 15001001 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal
000332 4490.92 99 15690000 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal
000333 4490.93 99 15001001 Indenizações e Restituições	Fiscal
000334 4490.93 99 15690000 Indenizações e Restituições	Fiscal
000335 4490.93 99 15750000 Indenizações e Restituições	Fiscal
000336 4490.93 99 17010000 Indenizações e Restituições	Fiscal

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 361 1005 **1010 CONSTRUIR, REFORMAR E/OU RECUPERAR AS UNIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS NAS ESCOLAS**	
Objetivo: CONSTRUIR, REFORMAR, RECUPERAR E/OU MANTER AS UNIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS NAS ESCOLAS.	
000337 4490.39 99 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
000338 4490.39 99 17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
000339 4490.51 99 15001001 Obras e Instalações	Fiscal
000340 4490.51 99 15690000 Obras e Instalações	Fiscal
000341 4490.51 99 15750000 Obras e Instalações	Fiscal
000342 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal
000343 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações	Fiscal
000344 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
000345 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
000346 4490.52 99 15750000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
000347 4490.52 99 17010000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
000348 4490.93 99 15001001 Indenizações e Restituições	Fiscal
000349 4490.93 99 15690000 Indenizações e Restituições	Fiscal
000350 4490.93 99 15750000 Indenizações e Restituições	Fiscal
000351 4490.93 99 17010000 Indenizações e Restituições	Fiscal
12 361 1044 **1011 IMPLANTAR LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS**	
Objetivo: Implantar laboratório de informática na Escola Municipal Adolfo Pereira Maia, situada no bairro Monte Castelo, Cabedelo - Paraíba (Emenda 036/2022).	
000359 4490.39 99 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
000360 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
000361 4490.51 99 15690000 Obras e Instalações	Fiscal
000362 4490.51 99 15750000 Obras e Instalações	Fiscal
000363 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
000364 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
000365 4490.52 99 15700000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
000366 4490.52 99 15710000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 361 1005 **1012 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**	
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
000367 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
000368 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
000369 4490.52 99 15710000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
000370 4490.52 99 17000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
12 361 1005 **1013 ADQUIRIR IMÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO**	
Objetivo:	
000371 4490.61 99 15001001 Aquisição de Imóveis	Fiscal
000372 4490.61 99 15690000 Aquisição de Imóveis	Fiscal
000373 4490.61 99 15750000 Aquisição de Imóveis	Fiscal
000374 4490.93 99 15001001 Indenizações e Restituições	Fiscal
12 361 1005 **1014 IMPLANTAR E MANTER PROJETOS PEDAGÓGICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
Objetivo: IMPLANTAR E MANTER PROJETOS PEDAGÓGICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	
000387 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
000388 4490.52 99 17000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
000389 4490.52 99 17010000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
12 367 1008 **1015 CONSTRUIR E EQUIPAR DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA**	
Objetivo: CONSTRUIR E EQUIPAR DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA	
000390 4490.39 99 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
000391 4490.51 99 15001001 Obras e Instalações	Fiscal
000392 4490.51 99 15690000 Obras e Instalações	Fiscal
000393 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
000394 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
12 366 1002 **2025 IMPLEMENTAR, IMPLANTAR, MANTER EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**	
Objetivo:	
000410 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
000411 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
000412 4490.52 99 15750000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 122 2002 **2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCACAO**	
Objetivo:	
000445 4490.39 99 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
000446 4490.39 99 15690000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
000447 4490.51 99 15001001 Obras e Instalações	Fiscal
000448 4490.51 99 15690000 Obras e Instalações	Fiscal
000449 4490.51 99 15750000 Obras e Instalações	Fiscal
000450 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
000451 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
000452 4490.52 99 15750000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
000453 4490.93 99 15001001 Indenizações e Restituições	Fiscal
12 122 2003 **2028 MANTER OS CONSELHOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Objetivo: MANTER OS CONSELHOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
000474 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
12 365 1004 **2029 MANTER AS CRECHES E PRÉ- ESCOLAS DO MUNICÍPIO**	
Objetivo:	
000503 4490.39 99 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
000504 4490.39 99 15690000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
000505 4490.51 99 15001001 Obras e Instalações	Fiscal
000506 4490.51 99 15690000 Obras e Instalações	Fiscal
000507 4490.51 99 15750000 Obras e Instalações	Fiscal
000508 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
000509 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
000510 4490.52 99 15710000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
000511 4490.52 99 15750000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
12 365 1004 **2030 PROMOVER A FORMAÇÃO CONT. DOS PROFISSIONAIS DA EDUC. INFANTIL**	
Objetivo: PROMOVER A FORMAÇÃO CONT. DOS PROFISSIONAIS DA EDUC. INFANTIL	
000524 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
000525 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
000526 4490.52 99 15750000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 365 1004 **2031 ADQUIRIR MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	
Objetivo:	
000539 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
000540 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
000541 4490.52 99 15750000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
12 361 1005 **2032 GARANTIR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS - PDDE**	
Objetivo: GARANTIR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS - PDDE	
000548 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
000549 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
12 361 1005 **2034 PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO**	
Objetivo:	
000591 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
12 361 1005 **2035 MANTER O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDE)**	
Objetivo:	
000628 4490.39 99 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
000629 4490.39 99 15690000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
000630 4490.51 99 15001001 Obras e Instalações	Fiscal
000631 4490.51 99 15690000 Obras e Instalações	Fiscal
000632 4490.51 99 15750000 Obras e Instalações	Fiscal
000633 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
000634 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
000635 4490.52 99 15710000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
000636 4490.52 99 15750000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
12 361 1005 **2036 MANTER O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 30%)**	
Objetivo: MANTER O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 30%)	
000679 4490.39 99 15400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
000680 4490.51 99 15400000 Obras e Instalações	Fiscal
12 361 1023 **2037 MANTER PROGRAMA ARTE NA ESCOLA**	
Objetivo:	
000686 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 361 1006 **2039 MANTER PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA/PNAE)**	
Objetivo: MANTER PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA/PNAE)	
000706 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
000707 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
12 367 1008 **2040 ADPTAR AS UNIDADES ESCOLARES PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA**	
Objetivo:	
000713 4490.39 99 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
000714 4490.51 99 15001001 Obras e Instalações	Fiscal
000715 4490.51 99 15690000 Obras e Instalações	Fiscal
000716 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
000717 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
12 361 1005 **2041 PROMOVER A EDUCAÇÃO INCLUSIVA**	
Objetivo: Prover políticas de inclusão digital de educandos com deficiência e afins	
000726 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
12 361 1005 **2042 MANTER O PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS E A VIOLÊNCIA**	
Objetivo: Contribuir para um clima de respeito e paz nas escolas.	
000735 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
000736 4490.52 99 17000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
000737 4490.52 99 17010000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.100 SECRETARIA DE TURISMO	
15 451 1040 **1016 PROGRAMA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO TURISMO LOCAL**	
Objetivo: Estruturar e executar ações integradas e inovadoras para adesão de tecnologias viáveis e eficiente, aplicadas ao desenvolvimento sustentável do turismo local, que melhorem a mobilidade, a acessibilidade, a segurança urbana, a informação e a sinalização turística, o bem estar social e a qualidade nos serviços.	
000779 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
000780 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
000781 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
04 122 2002 **2046 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO**	
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, Adquirir um veículo do tipo "utilitário", para ficar à disposição da secretaria, auxiliando no desempenho de suas ações (Emenda 021/2022).	
000801 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
23 695 1040 **2047 PROGRAMA MUNICIPAL DO TURISMO CULTURAL**	
Objetivo: Executar e manter as atividades de economia criativa do turismo de vivência, dos festivais, eventos e roteiros turísticos.	
000812 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
000813 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
000814 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
23 695 1040 **2048 PROGRAMA CABEDELO MAIS TURÍSMO**	
Objetivo: Executar e mater a capacitação de profissionais de turismo, empreendedores criativos e servidores da secretaria, em prol da educação de qualidade e excelência no atender bem nos serviços que apoiam o turismo local.	
000822 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
23 695 1040 **2049 PROGRAMA DE MARKETING TURÍSTICO**	
Objetivo: Estrutura, executar e manter ações estratégicas que fortaleçam a imagem da cidade, facilitem a inovação da oferta turística, o endomarketing e a manutenção das atividades administrativas e de promoção turística, que abrangem aa divulgação do destino Cabedelo.	
000835 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
23 695 1040 **2050 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO TURÍSTICO CULTURAL FRANCISCO DE OLIVEIRA**	
Objetivo: Estruturar, implementar e manter as ações do Centro Turístico Cultural Francisco de Oliveira, objetivando o desenvolvimento do turismo local através de abertura da Galeria Municipal de Artes Plásticas e do Museu da Cidade.	
000836 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
000837 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
23 695 1040 **2051 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MERCADO DE ARTESANATO**	
Objetivo: Estruturar, implementar e manter as atividades do Mercado de artesanato em prédio público, no centro da cidade.	
000843 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
000844 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.100 SECRETARIA DE TURISMO	
23 695 1040 **2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADS DO PARQUE TURÍSTICO MUNICIPAL DA PRAIA FLUVIAL DE JACARÉ**	
Objetivo: Estruturar, executar e manter ações para melhoramento contínuo do Parque Turistico municipal da Praia Fluvial de Jacaré.	
000851 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
000852 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
23 695 1040 **2053 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA DO TURÍSMO LOCAL**	
Objetivo: Estruturar, executar e manter as atividades das instâncias de governança do turismo local para a formulação democrática e participativa de políticas públicas do turismo municipal, COMTUR e Comitê Gestor do Parque de Jacaré.	
000856 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
04 122 2002 **2054 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE TURÍSMO**	
Objetivo: Implementar e manter as atividades do Fundo Municipal de Turísmo.	
000865 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.110 SECRETARIA DE CULTURA	
13 392 1010 **1017 Aquisição de Veículo**	
Objetivo: Aquisição de um veículo; Adquirir um veículo do tipo "Van", para ficar à disposição da secretaria de cultura e suas ações (Emenda 018/2022).	
000910 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
13 392 1003 **2061 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREPARATÓRIO ESCOLA DE DANÇA DE CABEDELO**	
Objetivo: Manter e ampliar ações de desenvolvimento profissional continuado em dança; a valorização de da diversidade de expressões artisticas da área da dança; e a realização de atividades artisticas que utilizem a dança como instrumento de redução da vulnerabilidade social da cidade.	
000920 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
000921 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal
13 392 1010 **2062 MANUTENÇÃO E/OU CONFECÇÃO DA ORNAMENTAÇÃO TÍPICA E CARACTERÍSTICA DAS FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO HISTÓRICO, ART**	
Objetivo: Desenvolver a decoração temática de espaços públicos da cidade, ressaltando a identidade das festas populares, religiosas, típicas e caracteristicas do municipio.	
000926 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
000927 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
13 392 1007 **2063 MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE BIBLIOTECA PÚBLICA**	
Objetivo: Ampliar os serviços oferecidos pela biblioteca e promover o incentivo a prática da Literatura e vivências culturais, através do Programa Biblioteca Popular. Modernizar o acervo e possbilitar a reativação do Programa de Biblioteca Itinerante e o laboratório público de estudos e pesquisas.	
000932 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
000933 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
13 391 1039 **2064 APOIAR A MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DA FORTALEZA DE SANTA CATARINA**	
Objetivo: Promover parcerias entre orgãos gestores para o desenvolvimento de ações de preservação do patrinomio cultural e a realização de atividades.	
000938 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
000939 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
13 392 1010 **2065 MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL**	
Objetivo: Manter, estruturar e ampliar as Festividades do calendário cultural do município, através do fortalecimento da identidade local.	
000948 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
13 392 1010 **2066 PROGRAMA DE APOIO A ARTE E CULTURA POPULAR**	
Objetivo: Criação da Escola Municipal de Arte e Cultura do Município de Cabedelo (Emenda 041/2022)	
000958 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
000959 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
13 392 1009 **2067 PROGRAMA MUNICIPAL DO ARTESANATO POPULAR**	
Objetivo: Coordenar e desenvolver atividades que visam valorizar o artesão no ambito municipal.	
000963 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
000964 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal
000965 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.110 SECRETARIA DE CULTURA	
13 392 1010 **2068 PROGRAMA DE INCENTIVO AO TEATRO E AO FOMENTO DE ESPETÁCULOS TEATRAIS**	
Objetivo: Desenvolver ações de formação técnica, de estruturação de coletivos cênicos e de fomento a prática cultural.	
000972 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
13 392 1043 **2069 PROGRAMA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA - CABEDELO + CRIATIVA**	
Objetivo: PROGRAMA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA - CABEDELO + CRIATIVA	
000973 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
04 122 2002 **2070 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA**	
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE CULTURA	
000992 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
000993 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
000994 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
000995 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal
04 122 2003 **2071 MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**	
Objetivo: MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	
001004 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
04 122 2002 **2072 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**	
Objetivo: MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
001011 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
13 392 1010 **2074 MANTER AS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURAL**	
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURAL	
001031 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
001032 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal
001033 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
001034 4490.52 99 17000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
001035 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS	
08 244 1019 **1018 REFORMA E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
Objetivo:	
001068 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Seguridade
001069 4490.51 99 16650000 Obras e Instalações	Seguridade
001070 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições	Seguridade
001071 4490.93 99 16650000 Indenizações e Restituições	Seguridade
08 244 1019 **2078 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA**	
Objetivo: ACESSUAS TRABALHOPROMOVER A INTEGRAÇÃO DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNDO DO TRABALHO, A PARTIR DA MOBILIZAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA CURSOS, DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO PRODUTIVA.	
001090 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Seguridade
001091 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
04 122 2002 **2079 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**	
Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
001111 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade
001112 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Seguridade
001113 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
001114 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições	Seguridade
08 244 1019 **2080 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS / CRIANÇA FELIZ**	
Objetivo: PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS / CRIANÇA FELIZACOMPANHAR, ORIENTAR E FORTALECER VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, PARA O DESENVOLVIMENTO INFANTIL.	
001138 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
001139 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
001140 4490.52 99 17010000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
08 243 2002 **2081 MANTER O CONSELHO TUTELAR**	
Objetivo: Fortalecer o apoio as ações desenvolvidas pelos Conselhos Tutelares	
001153 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Seguridade
001154 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
001155 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições	Seguridade
08 244 1019 **2082 PROGRAMA BPC NA ESCOLA**	
Objetivo: PROGRAMA BPC NA ESCOLA	
001166 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
001167 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS	
08 244 1019 **2083 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
Objetivo: PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.	
001194 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Seguridade
001195 4490.51 99 16600000 Obras e Instalações	Seguridade
001196 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
001197 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
001198 4490.52 99 17010000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
08 244 1019 **2084 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**	
Objetivo: CENTRO POP / CREASPREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO ATENDIMENTO ASSINTÊNCIAL DESTINADA A INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL.	
001225 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Seguridade
001226 4490.51 99 16600000 Obras e Instalações	Seguridade
001227 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
001228 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
001229 4490.52 99 17010000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
001230 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições	Seguridade
001231 4490.93 99 16600000 Indenizações e Restituições	Seguridade
08 244 1019 **2085 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**	
Objetivo: ATENDER SERVIÇOS DA CASA DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTEATENDIMENTO ASSISTÊNCIAL DESTINADO AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL; Aplicação da política pública denominada "Serviço de Abordagem Social" - SAS, de Crianças e Adolescentes em situaçãode rua no Município de Cabedelo-PB (Emenda 020/2022).	
001250 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Seguridade
001251 4490.51 99 16600000 Obras e Instalações	Seguridade
001252 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
001253 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
08 244 1019 **2086 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / IGD - PBF DA GESTÃO DO PBF**	
Objetivo: GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / IGD - PBF E CADUNICOATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL.	
001276 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Seguridade
001277 4490.51 99 16600000 Obras e Instalações	Seguridade
001278 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
001279 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS	
04 122 2003 **2087 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**	
Objetivo: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	
001292 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
001293 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
04 122 2003 **2088 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS**	
Objetivo: MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS	
001302 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
08 242 1022 **2089 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**	
Objetivo: CAPTAR, REPASSAR E APLICAR RECURSOS DESTINADOS A PROPICIAR SUPORTE FINANCEIRO PARA A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PLANOS, PROJETOS, ATIVIDADES E AÇÕES VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.	
001309 4450.42 99 15001000 Auxílios	Seguridade
001310 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
08 244 1019 **2090 MANTER A GESTÃO DO SUAS / IGD - SUAS**	
Objetivo: APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS/IGD - SUASINCENTIVAR A ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL COM OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS, VISANDO GARANTIR A QUALIDADE DO SUAS.	
001327 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
001328 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
08 244 1022 **2092 BANCO DE ALIMENTOS**	
Objetivo: COMBATER A FOME E A INSEGURANÇA ALIMENTAR; Implantação do Banco Municipal de Alimentos, objetivando o combate ao desperdício, onde muitas empresas poderão doar alimentos não comercializados, mas em perfeitas condições para o consumo humano (Emenda 003/2022); Fornecimento permanente e mensal de cesta básica para cada aluno devidamente matriculado na rede municipal de ensino (Emenda 046/2022).	
001346 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Seguridade
001347 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
08 244 1022 **2093 RESTAURANTE POPULAR**	
Objetivo: AMPLIAR A OFERTA DE REFEIÇÕES NUTRICIONALMENTE ADEQUADAS, A PREÇOS ACESSÍVEIS A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, VULNERABILIZADOS SOCIALMENTE E EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.	
001354 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Seguridade
001355 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS	
08 241 1022 **2094 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**	
Objetivo: CAPTAR, REPASSAR E APLICAR RECURSOS DESTINADOS A PROPICIAR SUPORTE FINANCEIRO PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PLANOS, PROJETOS E AÇÕES VOLTADAS A PESSOA IDOSA; Aquisição de materiais e equipamentos voltados a orientar idisos contra fraudes e golpes no âmbito do comércio eletrônico e na internet, instituida através da Lei nº 033/2022, de auotria deste gabinete (Emenda 034/2022); Implantação de Espaço ou Cetro de Convivência Destinado aos Idosos do Nosso Município (Emenda 042/2022).	
001362 4450.42 99 15001000 Auxílios	Seguridade
001363 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
08 244 1022 **2095 FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS**	
Objetivo: CAPTAR, REPASSAR E APLICAR RECURSOS DESTINADOS A PROPICIAR SUPORTE FINANCEIRO PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PLANOS, PROJETOS E AÇÕES VOLTADAS A PESSOA USUÁRIA DE DROGAS.	
001370 4450.42 99 15001000 Auxílios	Seguridade
001371 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
08 244 1022 **2098 MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA**	
Objetivo: AMPLIAR A OFERTA DE REFEIÇÕES NATRICIONALMENTE ADEQUADAS A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, VULNERABILIZADOS SOCIALMENTE E EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.	
001397 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Seguridade
001398 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
08 242 1022 **2099 CENTRO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**	
Objetivo: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA, ADOLESCENTES E ADULTOS, COM AS MAIS VARIADAS DEFICIÊNCIAS. E DESENVOLVER ATIVIDADES MULTIDISCIPLINARES VOLTADAS AO TRATAMENTO PRECOCE OU DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS; IMPLEMENTAÇÃO DO TRATAMENTO INTERDISCIPLINAR CONCEITO BOBATH (Emenda 029/2022); Implementação do Protocolo PEDIASUIT de terapia intensiva com macação terapêutico Ortopédico (Emenda 031/2022); Implantar o Centro para Crianças Especiais (Emenda 051/2022);	
001406 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Seguridade
001407 4490.51 99 16600000 Obras e Instalações	Seguridade
001408 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
001409 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.130 SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER	
08 244 1035 **2100 DESENVOLVER PROJETOS EXECUTIVOS DE POLITICAS PÚBLICAS PARA MULHERES**	
Objetivo: DESENVOLVER PROJETOS EXECUTIVOS DE POLITICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.	
001415 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
04 122 1035 **2101 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**	
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.	
001434 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
001435 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal
04 122 1035 **2103 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**	
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.	
001453 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
001454 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
04 122 1035 **2104 MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES**	
Objetivo: MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.	
001459 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
11 333 1035 **2105 MANTER O PROGRAMA DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA VOLTADA PARA MULHERES**	
Objetivo: MANTER O PROGRAMA DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA VOLTADA PARA MULHERES.	
001467 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
08 244 1035 **2106 MANTER PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES**	
Objetivo: MANTER PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES; Concessão de ajuda financeira às mulheres vítimas de violência doméstica que desejem mudar de domicilio (Emenda 033/2022).	
001480 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
04 122 1035 **2107 MANTER O CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AS MULHERES**	
Objetivo: MANTER O CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AS MULHERES.	
001489 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
08 244 1035 **2108 MANTER PROGRAMAS PREVENTIVOS VOLTADOS PARA A SAÚDE DA MULHER**	
Objetivo: MANTER PROGRAMAS PREVENTIVOS VOLTADOS PARA A SAÚDE DA MULHER.	
001498 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
08 244 1035 **2109 MANTER O PROGRAMA VOLTADO PARA MULHERES GESTANTES**	
Objetivo: MANTER O PROGRAMA VOLTADO PARA MULHERES GESTANTES.	
001507 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
08 244 1035 **2110 MANTER PROJETO VOLTADO A IGUALDADE E AOS DIREITOS DAS MULHERES**	
Objetivo: MANTER PROJETO VOLTADO A IGUALDADE E AOS DIREITOS DAS MULHERES.	
001516 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Esfera

02.130 SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER
08 244 1035 **2111 MANTER PROJETO MULHER, ARTES, POLÍTICAS E EDUCAÇÃO**
Objetivo: MANTER PROJETO MULHER, ARTES, POLÍTICAS E EDUCAÇÃO.
001525 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente Fiscal

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Esfera

02.140 SECRETARIA DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
04 122 2002 **2112 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
001543 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente Fiscal

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.150 SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
06 181 1018 **1019 CONSTRUIR A NOVA SEDE DA SEC. SEGURANÇA MUNICIPAL E O QUARTEL DA GUARDA METROPOLITANA**	
Objetivo: Prioridade especial para construção da Nova Sede da Sec. de Segurança Municipal e o Quartel da Guarda Metropolitana (Emenda 016/2022).	
001544 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
001545 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal
001546 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
001547 4490.52 99 17000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
06 181 1018 **1020 REAPARELHAR A GUARDA METROPOLITANA DE CABEDELO**	
Objetivo: Reaparelhar a Guarda Metropolitana de Cabedelo a fim de proporcionar maior efetividade no serviços ostensivo e de guarda patrinomial.	
001551 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
001552 4490.52 99 17000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
06 181 1018 **1021 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**	
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
001553 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
001554 4490.52 99 17000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
04 122 2002 **2113 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA**	
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇ; "Construçãode um stand de tiro virtual e físico" (Emenda 024/2022).	
001572 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
001573 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
06 181 1018 **2114 MANTER O PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS E A VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS**	
Objetivo: Apoiar em ações de combate as drogas e a violência nas escolas; Adquirir equipamentos e materiais permanentes visando o cumprimento da Lei nº 2.205/2022, que instituiuo programa de mediação escolar na rede pública municipal e da Lei nº: 2.173/2021, que institui a realização de palestras educativas e preventivas de combate às drogas, ambas de autoria deste gabinete (Emenda 032/2022).	
001579 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
04 122 1018 **2115 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA- FUNSEP**	
Objetivo: MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA- FUNSEP	
001590 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
001591 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
06 181 1018 **2116 MANTER O PROGRAMA DE PROTEÇÃO A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMESTICA COM MEDIDAS PROTETIVAS**	
Objetivo: MANTER O PROGRAMA DE PROTEÇÃO A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMESTICA COM MEDIDAS PROTETIVAS	
001597 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
001598 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.150 SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
06 181 1018 **2117 IMPLANTAR O PROGRAMA DE COMBATE A VIOLÊNCIA LGBTQIA+**	
Objetivo: IMPLANTAR O PROGRAMA DE COMBATE A VIOLÊNCIA LGBTQIA+	
001604 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
001605 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
06 181 1018 **2118 IMPLANTAR O PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS ATRAVÉS DA PRATICA DE ESPORTES PARA ADOLESCENTES**	
Objetivo: IMPLANTAR O PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS ATRAVÉS DA PRATICA DE ESPORTES PARA ADOLESCENTES	
001611 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
001612 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
06 122 1018 **2119 IMPLANTAR O PROGRAMA DE SAÚDE OCUPACIONAL PARA A GUARDA METROPOLITANA DE CABEDELO**	
Objetivo: IMPLANTAR O PROGRAMA DE SAÚDE OCUPACIONAL PARA A GUARDA METROPOLITANA DE CABEDELO	
001618 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
001619 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.160 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANO E HABITAÇÃO	
04 122 2002 **1022 DESENVOLVER PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA**	
Objetivo: DESENVOLVER PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA.	
001634 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
001635 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal
001636 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
001637 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal
16 482 1021 **1023 CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES**	
Objetivo: CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES; Construir habitações populares nos bairros de Renascer, Jacaré, Portal do Poço e Camboinha (Emenda 002/2022).	
001641 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
001642 4490.39 99 17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
001643 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
001644 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal
001645 4490.92 99 15001000 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal
001646 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal
001647 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições	Fiscal
16 482 1021 **1024 RECONSTRUÇÃO, MELHORIA E REFORMA DE HABITAÇÕES POPULARES**	
Objetivo: RECONSTRUÇÃO, MELHORIA E REFORMA DE HABITAÇÕES POPULARES.	
001650 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
001651 4490.92 99 15001000 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal
001652 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal
001653 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições	Fiscal
15 451 1041 **1025 REALIZAR DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CABEDELO**	
Objetivo: REALIZAR DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM BAIRROS DO MUNICÍPIO; Asfaltar a Rua Primo José Viana no Bairro de Ponta de Matos (Emenda 049/2022);	
001659 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
001660 4490.39 99 17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
001661 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
001662 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal
001663 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
001664 4490.92 99 17000000 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal
001665 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal
001666 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições	Fiscal

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.160 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANO E HABITAÇÃO	
15 451 1040 **1071 URBANIZAÇÃO DA ORLA DE MIRAMAR E FORMOSA**	
Objetivo: URBANIZAÇÃO DA ORLA DE MIRAMAR E FORMOSA	
002801 4490.51 99 17540000 Obras e Instalações	Fiscal
04 122 2002 **2122 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC.MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANO E HABITAÇÃO**	
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC.MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANO E HABITAÇÃO.	
001684 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
001685 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
001686 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal
16 451 1036 **2123 DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**	
Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, COMO TAMBÉM, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.	
001688 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
001689 4490.61 99 15001000 Aquisição de Imóveis	Fiscal
001690 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal
15 452 2002 **2125 MANTER AS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO URBANO**	
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO URBANO.	
001707 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
001708 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.170 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	
27 812 1012 **1026 CONSTRUIR, MANTER E REFORMAR EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS**	
Objetivo: CONSTRUIR, MANTER E REFORMAR EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS.	
001712 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
001713 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal
001714 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal
27 812 1012 **1027 CONSTRUIR CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL**	
Objetivo: CONSTRUIR CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL.	
001715 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
001716 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
001717 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal
001718 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
001719 4490.52 99 17000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
001720 4490.61 99 15001000 Aquisição de Imóveis	Fiscal
001721 4490.61 99 17000000 Aquisição de Imóveis	Fiscal
27 812 1033 **1028 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES**	
Objetivo: CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES; Reforma da Quadra de Campina da Vila (Emenda 012/2022); Construir uma Quadra Poliesportiva na "Praça da Palmeira", situada entre a Rua Siqueira Campos e a Rua João Batista de Melo (Emenda 028/2022); Instalação de tela Alambrado em toda Quadra Poliesportiva do Bairro Jardim Brasilia, como também uma Rede para sobertura da mesma, Instalação de uma Cobertura da Quadra Situada no Bairro de Jardim Manguinhos (Emenda 052/2022).	
001723 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
001724 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal
001725 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
001726 4490.52 99 17000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
001727 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal
27 812 1012 **1029 RECUPERAR E MANTER O GINASIO POLIESPORTIVO, CAMPO DE FUTEBOL E QUADRAS DE ESPORTE**	
Objetivo: RECUPERAR E MANTER O GINASIO POLIESPORTIVO, CAMPO DE FUTEBOL E QUADRAS DE ESPORTE.	
001732 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
001733 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
001734 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal
001735 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
001736 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.170 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	
04 122 1012 **2127 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER**	
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER; Garantir a Ampliação do Projeto Bolsa Atleta em nosso Município (Emenda 039/2022).	
001763 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
001764 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
001765 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal
27 812 1012 **2136 DESENVOLVER E APOIAR ESPORTE NÁUTICO E RADICAIS**	
Objetivo: DESENVOLVER E APOIAR ESPORTE NÁUTICO E RADICAIS.	
001832 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.180 SECRETARIA DE TRANSPORTE	
04 122 2002 **1030 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SETRANS**	
Objetivo: Aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria de transporte.	
001864 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
04 122 2002 **2140 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE**	
Objetivo: Atender as necessidades da Secretaria de Transporte	
001881 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
04 122 2002 **2141 MANTER AS ATIVIDADES DO CENTRO AUTOMOTIVO DA SETRANS**	
Objetivo: Manter as atividades do centro automotivo da secretaria de transporte.	
001887 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.190 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E PORTOS	
11 333 1017 **2142 MANTER O PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**	
Objetivo: MANTER O PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA; CONSTITUIT UM SISTEMA INTEGRADO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ENTRE A PREFEITURA, O SISTEMA S, UNIVERSIDADES E EMPRESAS INSTALADAS NO NOSSO MUNICÍPIO (Emenda 056/2022).	
001898 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
04 122 2002 **2143 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PORTOS**	
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PORTOS.	
001914 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
001915 4490.61 99 15001000 Aquisição de Imóveis	Fiscal
11 334 1017 **2144 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**	
Objetivo: Manter as atividades do Centro de Capacitação, visando a qualificação da população e do servidor municipal.	
001920 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
001921 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.200 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL	
04 131 2002 **2146 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**	
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	
001940 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
04 131 2005 **2147 DIVULGAR AS ATIVIDADES DE GOVERNO**	
Objetivo: DIVULGAR AS ATIVIDADES DE GOVERNO.	
001946 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.210 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. PESCA E AQUICULTURA / FMMA	
18 541 1025 **1031 CONSTRUIR O PARQUE NATURAL E HORTO MUNICIPAL DE CABEDELO**	
Objetivo:	
001948 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
18 541 1029 **1032 EXECUTAR OBRAS DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO URBANA**	
Objetivo: Realizar um projeto macro de paisagismo para a cidade	
001953 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
001954 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
001955 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
23 691 1041 **1033 CONSTRUÇÃO DE PIER DE APOIO A PESCA ARTESANAL**	
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PIER DE APOIO A PESCA ARTESANAL DESTINADOS A PESCADORES DO MUNICÍPIO; CONSTRUIR UM PIER DE APOIO A PESA ARTESANAL NO BAIRRO DE JARDIM MANGUINHOS (Emenda 030/2022).	
001957 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
001958 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
18 605 1038 **1034 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE RECEPÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DO PESCADO NO RENASCER III**	
Objetivo: Projeto Marisqueiras	
001965 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
001966 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal
001967 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
001968 4490.52 99 17000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
001969 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal
001970 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições	Fiscal
11 334 1017 **2148 APOIAR AS ATIVIDADES LIGADAS A PESCA E AQUICULTURA**	
Objetivo: "Equipamentose materiais ligados a pesca" (Emenda 026/2022).	
001978 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
11 334 1017 **2149 MANTER PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE PESCADORES**	
Objetivo: MANTER PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE PESCADORES; Ampliar cursos de capacitação aos pescadores do nosso Município, como por exemplo, teórica em primeiros socorros e segurança básica e formação prática em combate a incêndios, pois em seu trabalho ocorrem muitos problemas e por esta razão, os mesmos necessitam de cursos de capaticação (Emenda 048/2022);	
001986 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.210 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. PESCA E AQUICULTURA / FMMA	
04 122 2002 **2150 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AQUICULTURA**	
Objetivo: Atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura	
002006 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
002007 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
002008 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal
18 541 1025 **2151 MANTER O PARQUE NATURAL E HORTO MUNICIPAL DE CABEDELO**	
Objetivo: Elaborar o plano de manjeo do Parque Natural Municipal de Cabedelo.	
002012 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002013 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
002014 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal
002015 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
18 542 1028 **2152 MANTER O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**	
Objetivo: Realizar ações sócio-educativa na área ambiental e apoiar o tratamento interdisciplinar nas Escolas do Município	
002020 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
18 542 1028 **2153 MANTER COLETA SELETIVA**	
Objetivo: Desenvolver Projeto de Coleta Seletiva do Lixo, em parceria com associações de bairros e afins.	
002030 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
002031 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
18 542 1027 **2154 EXECUTAR LICENCIAMENTO, CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL**	
Objetivo:	
002036 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
18 542 1027 **2155 MANTER PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**	
Objetivo: Viabilizar a ampliação das ações de combate aos crimes ambientais no Município.	
002041 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
18 543 1025 **2156 REALIZAR ESTUDOS AMBIENTAIS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS**	
Objetivo:	
002046 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002047 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
11 331 1017 **2157 MANTER PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS PESCADORES**	
Objetivo: MANTER PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS PESCADORES..	
002053 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.210 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. PESCA E AQUICULTURA / FMMA	
18 542 2002 **2158 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA**	
Objetivo:	
002074 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
002075 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
04 122 2002 **2212 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA**	
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA	
002809 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.220 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15 451 1036 **1035 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS**	
Objetivo: CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR CEMITÉRIOS.	
002076 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002077 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
002078 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
002079 4490.61 99 15001000 Aquisição de Imóveis	Fiscal
002080 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal
15 451 1037 **1036 CONSTRUIR, AMPLIAR E/OU RECUPERAR AS GALERIAS PLUVIAIS**	
Objetivo: CONSTRUIR, AMPLIAR E/OU RECUPERAR AS GALERIAS PLUVIAIS	
002083 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002084 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
002085 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal
002086 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
002087 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal
15 451 1036 **1037 CONSTRUIR PORTÍCO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO**	
Objetivo: CONSTRUIR PORTÍCO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO	
002088 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002089 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
002090 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal
15 451 1038 **1038 CONSTRUIR, AMPLIAR E/OU REFORMAR MERCADOS PÚBLICOS**	
Objetivo: CONSTRUIR MERCADOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO.	
002091 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002092 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
002093 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
002094 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal
15 451 1040 **1039 EXECUTAR URBANIZAÇÃO EM ÁREAS DE INTERESSES TURÍSTICOS**	
Objetivo: APOIO AO PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	
002100 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002101 4490.39 99 17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002102 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
002103 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal
002104 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
002105 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.220 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
17 512 1037 **1040 AMPLIAR O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO**	
Objetivo: AMPLIAR O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO	
002106 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002107 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
002108 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal
002109 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal
15 451 1039 **1041 IMPLANTAR INFRAESTRUTURA DE PRESERVAÇÃO DAS RUÍNAS DO ALMAGRE.**	
Objetivo: RESTAURAR O PONTO TURÍSTICO RUINAS DO ALMAGRE.	
002111 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002112 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
002113 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal
15 451 1041 **1042 PAVIMENTAR, RECAPEAR E CALÇAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO**	
Objetivo: PAVIMENTAR, RECAPEAR E CALÇAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO	
002119 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002120 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
002121 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal
002122 4490.92 99 15001000 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal
002123 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal
002124 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições	Fiscal
15 451 1041 **1043 EXECUTAR OBRAS DE TERRAPLANAGEM**	
Objetivo: EXECUTAR OBRAS DE TERRAPLANAGEM NO MUNICÍPIO.	
002128 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002129 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
002130 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal
002131 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições	Fiscal
15 451 1021 **1044 RECUPERAR E URBANIZAR COMUNIDADES CARENTES**	
Objetivo: RECUPERAR E URBANIZAR COMUNIDADES CARENTES; Recuperar, padronizar e urbanizar casas, ruas e espaços de comunidades carentes (Emenda 037/2022).	
002132 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002133 4490.39 99 17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002134 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
002135 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.220 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
23 691 1038 **1045 CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL (CENTRO E RENASCER)**	
Objetivo: CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL (CENTRO E RENASCER).	
002137 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002138 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
002139 4490.61 99 15001000 Aquisição de Imóveis	Fiscal
002140 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal
23 691 1040 **1046 CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE ARTESANATO - INTERMARES**	
Objetivo: CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE ARTESANATO - INTERMARES.	
002142 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002143 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
002144 4490.61 99 15001000 Aquisição de Imóveis	Fiscal
002145 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal
15 451 1036 **1047 CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL**	
Objetivo: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.	
002147 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002148 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
002149 4490.61 99 15001000 Aquisição de Imóveis	Fiscal
002150 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal
15 452 1041 **1048 PAVIMENTAÇÃO E MELHORIAS DE ACESSO A COMUNIDADE SALINAS DE RIBAMAR**	
Objetivo: PAVIMENTAÇÃO E MELHORIAS DE ACESSO A COMUNIDADE SALINAS DE RIBAMAR; Pavimentação, drenagem, asfalto de todas as ruas e becos, bem como estruturação da ponte, limpeza dos trilhos do trem que corta a referida comunidade, dentre outros (Emenda 014/2022).	
002154 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002155 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
002156 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal
15 453 1034 **1049 VIABILIZAÇÃO DO MURO/GRADE DE PROTEÇÃO DA REDE FERROVIÁRIA**	
Objetivo: VIABILIZAÇÃO DO MURO/GRADE DE PROTEÇÃO DA REDE FERROVIÁRIA.	
002160 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
002161 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.220 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15 453 1041 **1050 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUP. DE PRAÇAS DE TAXI - INTERMARES, RENASCER E CENTRO**	
Objetivo: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUP. DE PRAÇAS DE TAXI - INTERMARES, RENASCER E CENTRO; Recuperação e ampliação das praças de taxis no bairro de Intermares, Renascer e Centro da Cidade (Emenda 004/2022).	
002164 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002165 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
002166 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal
15 451 1040 **1051 URBANIZAR A ORLA FLUVIAL**	
Objetivo: URBANIZAR A ORLA FLUVIAL	
002168 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002169 4490.39 99 17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002170 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
002171 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal
15 451 1036 **1052 CONSTRUIR E RECUPERAR PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CALÇADAS**	
Objetivo: CONSTRUIR E RECUPERAR PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CALÇADAS; Reforma do Espaço do Lazer do Idoso, no calçadão do Centro da Cidade (Emenda 010/2022); Reforma da Praça Pedro Américo (Emenda 011/2022); Construção de Praça ou Parque para Comunidade Salias de Ribamar (Emenda 013/2022); Construção de praça em Camboinha (Emenda 044/2022); Revitalizar a Praça dos Pescadores, situada no Bairro de Pontas de Matos (Emenda 050/2022); Reforma e Recuperação da Praça do Moinho, situada no bairro de Jardim Brasília, Rua Monsenhor José da Silva Coutinho, Reforma e Recuperação da Praça da Rodinha, situada no Bairro de Camalaú, na Rua Siqueira Campos (Emenda 053/2022); Construção de uma Praça no Bairro do Recanto do Poço (Emenda 054/2022); Construção de uma Praça no Bairro Jardim Camboinha (Emenda 055/2022).	
002175 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002176 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
002177 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal
002178 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
002179 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.220 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15 451 1041 **1053 REALIZAR DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CABEDELO**	
Objetivo: REALIZAR DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM INTERMARES, PRAIA DO POÇO E DEMAIS LOCALIDADES NO AMBITO DO MUNICÍPIO; Realizar obras de drenagem e pavimentação nos bairros de Jardim Camboinha, Recanto do Poço, Portal do Poço, Jacaré e Renascer (Emenda 005/2022).	
002182 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002183 4490.39 99 17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002184 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
002185 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal
002186 4490.52 99 17000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
002187 4490.92 99 17000000 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal
002188 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal
002189 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições	Fiscal
15 451 1040 **1054 URBANIZAR A ORLA MARÍTIMA**	
Objetivo: URBANIZAR A ORLA MARÍTIMA	
002190 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002191 4490.39 99 17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002192 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
002193 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal
15 451 1040 **1055 INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO JACARÉ**	
Objetivo: INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO JACARÉ.	
002194 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002195 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
002196 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal
002197 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
002198 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal
002199 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições	Fiscal
15 451 1033 **1056 CONSTRUIR, REFORMAR E/OU RECUPERAR GINASIOS E QUADRAS MUNICIPAIS**	
Objetivo: CONSTRUIR, REFORMAR E/OU RECUPERAR GINASIOS E QUADRAS MUNICIPAIS; Construção de ginásio poliesportivo em Camboinha (Emenda 045/2022).	
002200 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002201 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
002202 4490.92 99 15001000 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal
002203 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.220 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15 451 1041 **1070 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO**	
Objetivo: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO; Pavimentação dos trechos das ruas Zuila de Araújo Matos, Antônia Fernandes de Oliviera e Prof. Josenilda do Socorro Vieira (Emenda 001/2022); Pavimentar as ruas da gameleira no bairro de Jardim Camboinha (Emenda 007/2022).	
002802 4490.51 99 17540000 Obras e Instalações	Fiscal
15 452 2002 **2159 MANTER AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS**	
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS.	
002212 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
002213 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
002214 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal
04 122 2002 **2160 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.	
002232 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002233 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
002234 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
002235 4490.61 99 15001000 Aquisição de Imóveis	Fiscal
002236 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal
15 452 1030 **2161 MANTER E AMPLIAR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
Objetivo: MANTER E AMPLIAR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	
002242 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002243 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
002244 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
002245 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal
15 451 1030 **2162 CONSERVAR E MANTER PRÉDIOS PÚBLICOS**	
Objetivo: CONSERVAR E MANTER PRÉDIOS PÚBLICOS.	
002250 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002251 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
002252 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
15 452 1028 **2163 MANTER A LIMPEZA URBANA**	
Objetivo: MANTER A LIMPEZA URBANA.	
002257 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.220 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15 452 1040 **2164 MANTER A CONSERVAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA**	
Objetivo: MANTER A CONSERVAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA.	
002262 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002263 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
002264 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal
002265 4490.61 99 15001000 Aquisição de Imóveis	Fiscal
15 452 1040 **2165 CONTER O AVANÇO DO MAR, PRAIAS, RIOS E MANGUES**	
Objetivo: CONTER O AVANÇO DO MAR, PRAIAS, RIOS E MANGUES	
002267 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002268 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
002269 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal
15 452 1038 **2166 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS**	
Objetivo: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS.	
002274 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002275 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
002276 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal
23 692 1038 **2167 MANTER MERCADOS E FEIRAS LIVRES**	
Objetivo: MANTER MERCADOS E FEIRAS LIVRES	
002283 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002284 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
002285 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal
002286 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.230 FUNDO DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS / DESENVOLVER CABEDELO	
11 334 1017 **2168 PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO**	
Objetivo: Fortalecer a ampliar o Programa Desenvolver Cabedelo, bem como, Promover e estimular a abertura e a expansão de pequenos negócios e afins.	
002297 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.240 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
04 122 2002 **2169 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE MOBILIDADE URBANA**	
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA.	
002319 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002320 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
002321 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
002322 4490.61 99 15001000 Aquisição de Imóveis	Fiscal
002323 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal
002324 4590.61 99 15001000 Aquisição de Imóveis	Fiscal
15 451 1031 **2170 IMPLANTAR A SINALIZAÇÃO DE TRANSITO**	
Objetivo: DESENVOLVER E MANTER AÇÕES DE MOBILIDADE URBANA.	
002325 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
002326 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
002327 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal
04 122 2004 **2171 PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES**	
Objetivo: PROMOVER CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA; "Capacitação de Servidores com Especialista em Trânsito" (Emenda 027/2022).	
002334 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
15 452 1031 **2172 IMPLANTAR E MANTER O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**	
Objetivo: IMPLANTAR E MANTER O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO.	
002340 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
002341 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
002342 4490.52 99 17000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
002343 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.250 FUNDO DE GESTÃO, DESENV. E MODERN. DA PROCURADORIA GERAL DO MUN. DE CABEDELO	
03 092 2002 **2174 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDERC**	
Objetivo:	
002361 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
002362 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.260 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08 243 1024 **2175 APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS, APROVADOS PELO CMDCA - CONSEI**	
Objetivo: Projetos de atenção aos direitos da criança e do adolescente em situação especial.	
002364 4450.42 99 15001000 Auxílios	Seguridade
08 243 1024 **2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA**	
Objetivo:	
002370 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.290 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEMDEC	
04 122 1001 **2177 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL**	
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA COORDENADORIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO.	
002389 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002390 4490.39 99 17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002391 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
002392 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal
002393 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
002394 4490.52 99 17000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
002395 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições	Fiscal
04 128 2004 **2178 CAPACITAR PROFISSIONAIS DA DEFESA CIVIL**	
Objetivo: INCENTIVAR A CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E AGENTES DA DEFESA CIVIL, E PREPARAR PARA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E MEDIDAS DE AÇÕES PREVENTIVAS E OSTENSIVAS, ATRAVÉS DE CURSOS, CONFERÊNCIAS E OFICINAS.	
002401 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
06 182 1001 **2179 MANTER AÇÕES EMERGENCIAIS A VÍTIMAS DE DESASTRES**	
Objetivo: ASSISTIR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, AS PESSOAS VÍTIMAS DE EVENTOS ADVERSOS NATURAIS E/OU TECNOLÓGICOS	
002408 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002409 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
002410 4490.52 99 17000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
04 122 1001 **2180 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**	
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNCIIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.	
002420 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal
002421 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
002422 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal
002423 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
002424 4490.52 99 17000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
06 182 1001 **2181 PROMOVER IMPLANTAÇÃO DE PLUVIÔMETRICOS E DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE ALERTA E DESASTRES**	
Objetivo: PROMOVER IMPLANTAÇÃO DE PLUVIÔMETRO E DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE ALERTA E DESASTRANS.	
002432 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.300 PROCON / CABEDELO	
14 122 2002 **1058 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PROCON**	
Objetivo: Construir, reformar e ampliar a sede do PROCON, como forma de garantir o incremento da capacidade de atendimento e de realização das atividades desempenhadas.	
002435 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
002436 4490.61 99 15001000 Aquisição de Imóveis	Fiscal
14 422 2002 **2183 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROCON**	
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROCON	
002455 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal
04 122 2002 **2184 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O PROCON**	
Objetivo: Adquirir veículos destinados a atender as necessidades do PROCON Municipal.	
002456 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.310 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	
04 122 2002 **2210 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL**	
Objetivo:	
002800 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
002804 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
02.320 SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
19 126 1044 **2211 MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	
Objetivo: Aquisição de computadores de última geração e material de robótica para a secretaria (Emenda 017/2022).	
002806 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal
002807 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 1032 **1059 CONSTRUIR, AMPLIAR E/OU REFORMAR UNIDADES BASICAS DE SAÚDE**	
Objetivo: Construir, Ampliar e/ou Reformar Unidades Básicas de Saúde; Ampliar e reformar a unidade básica de saúde de Intermares, Poço e Recanto do Poço (Emenda 006/2022); Construir uma Unidade Básica de Saúde no Bairro de Ponta de Campina (Emenda 040/2022); Construir uma Unidade Básica de Saúde Infantil (Emenda 043/2022).	
002459 4490.39 99 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade
002460 4490.39 99 16360000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade
002461 4490.51 99 15001002 Obras e Instalações	Seguridade
002462 4490.51 99 16360000 Obras e Instalações	Seguridade
002463 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
002464 4490.52 99 16360000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
002465 4490.61 99 15001002 Aquisição de Imóveis	Seguridade
002466 4490.61 99 16360000 Aquisição de Imóveis	Seguridade
002467 4490.92 99 15001002 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade
002468 4490.92 99 16360000 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade
10 302 1032 **1060 AMPLIAR E REFORMAR OS HOSPITAIS MUNICIPAIS**	
Objetivo: Atender a necessidade da população municipal.	
002471 4490.39 99 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade
002472 4490.39 99 16010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade
002473 4490.51 99 15001002 Obras e Instalações	Seguridade
002474 4490.51 99 16010000 Obras e Instalações	Seguridade
002475 4490.51 99 16360000 Obras e Instalações	Seguridade
002476 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
002477 4490.52 99 16010000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
002478 4490.92 99 15001002 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade
002479 4490.92 99 16010000 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade
10 301 1032 **1061 CONSTRUÇÃO DA POLICLÍCINA DA MULHER**	
Objetivo: Construção da Policlínica da Mulher	
002480 4490.51 99 15001002 Obras e Instalações	Seguridade
10 301 1032 **1062 CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA**	
Objetivo: Construção do Centro Municipal de Fisioterapia; Prioridade especial para construção do Centro Municipal de Fisioterapia (Emenda 015/2022); Construir e aparelhar o Centro Municipal de Cultura do Município (Emenda 019/2022).	
002481 4490.51 99 15001002 Obras e Instalações	Seguridade

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 122 1026 **1063 CONSTRUÇÃO DE LOCAL PARA DESTINAÇÃO E ACOLHIMENTO DOS ANIMAIS ABANDONADS**	
Objetivo: Construção de Local para Destinação e Acolhimentos dos Animais Abandonados.	
002482 4490.51 99 15001002 Obras e Instalações	Seguridade
10 122 1026 **2185 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**	
Objetivo: Manutenção das Atividades Administrativas.	
002503 4490.51 99 15001002 Obras e Instalações	Seguridade
002504 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
10 122 2003 **2186 MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE**	
Objetivo: Manutenção do CMS do Município	
002509 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
10 305 1013 **2187 MANTER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE**	
Objetivo: Manutenção das Ações de Vigilância	
002532 4490.51 99 15001002 Obras e Instalações	Seguridade
002533 4490.51 99 16010000 Obras e Instalações	Seguridade
002534 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
002535 4490.52 99 16010000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
002536 4490.61 99 15001002 Aquisição de Imóveis	Seguridade
002537 4490.61 99 16010000 Aquisição de Imóveis	Seguridade
10 305 1013 **2188 MANTER A PREVENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS DST/AIDS-SAE**	
Objetivo: Manutenção, Prevenção e Qualificação das DST/AIDS-SAE	
002550 4490.52 99 16010000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
10 301 1026 **2189 MANTER ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS**	
Objetivo: Atender a necessidade da população para saúde mental	
002566 4490.51 99 16010000 Obras e Instalações	Seguridade
002567 4490.52 99 16010000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
002568 4490.61 99 16010000 Aquisição de Imóveis	Seguridade

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 302 1014 **2190 MANTER AS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**	
Objetivo: Manutenção das Ações da MAC/FAEC.	
002598 4490.51 99 15001002 Obras e Instalações	Seguridade
002599 4490.51 99 16010000 Obras e Instalações	Seguridade
002600 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
002601 4490.52 99 16010000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
002602 4490.61 99 15001002 Aquisição de Imóveis	Seguridade
002603 4490.61 99 16010000 Aquisição de Imóveis	Seguridade
10 304 1013 **2191 MANTER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	
Objetivo: Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	
002621 4490.51 99 16010000 Obras e Instalações	Seguridade
002622 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
002623 4490.52 99 16010000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
10 301 1015 **2194 MANTER A ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL**	
Objetivo: Manutenção a Atenção à Saúde Bucal	
002644 4490.51 99 16010000 Obras e Instalações	Seguridade
002645 4490.52 99 16010000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
10 301 1015 **2195 MANTER AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - PSF/NASF/USB**	
Objetivo: Manutenção as Ações da Atenção Básica; Aquisição de aparelhos de raio-x para a unidades de PSF/NASF/USB do município (Emenda 038/2022).	
002678 4490.51 99 15001002 Obras e Instalações	Seguridade
002679 4490.51 99 16010000 Obras e Instalações	Seguridade
002680 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
002681 4490.52 99 16010000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
002682 4490.61 99 15001002 Aquisição de Imóveis	Seguridade
002683 4490.61 99 16010000 Aquisição de Imóveis	Seguridade
10 122 1026 **2196 MANTER A GESTÃO DO SUS**	
Objetivo: Manutenção a Gestão do SUS	
002693 4490.51 99 16010000 Obras e Instalações	Seguridade
002694 4490.52 99 16000000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
002695 4490.61 99 16010000 Aquisição de Imóveis	Seguridade
10 302 1015 **2197 MANTER O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO**	
Objetivo: Manutenção do CEO	
002706 4490.52 99 16000000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 122 1026 **2198 OUTRAS ATIVIDADES DO SUS**	
Objetivo: Outras Atividades do SUS; Aquisição de Equipamentos de Interação Sensorial para educação infantil (Emenda 022/2022).	
002713 4490.51 99 16010000 Obras e Instalações	Seguridade
002714 4490.52 99 16010000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
10 302 1014 **2199 MANTER O LABORATÓRIO CENTRAL DE CABEDELO- LACEN**	
Objetivo: Manutenção do LACEN	
002721 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
10 122 1013 **2200 MANTER O PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE**	
Objetivo: Manutenção do Programa Academia da Saúde	
002729 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
002730 4490.92 99 15001002 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade
10 301 1015 **2201 MANTER O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE**	
Objetivo: Manutenção do Programa Saúde na Escola	
002738 4490.52 99 16010000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
002739 4490.92 99 16010000 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade
10 122 1032 **2203 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**	
Objetivo: Compra e destinação de mais uma ambulância (Emenda 008/2022).	
002742 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
002743 4490.52 99 16000000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade
10 122 1020 **2205 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19**	
Objetivo: Controle da Pandemia COVID-19	
002761 4490.52 99 16010000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera
04.010 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CABEDELO	
09 122 2006 **1064 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO PRÉDIO SEDE DO IPSEMC**	
Objetivo: Construção, Ampliação e/ou Reforma do Prédio do IPSEMC	
002766 4490.51 99 18020000 Obras e Instalações	Seguridade
09 122 2006 **2209 MANTER AS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS**	
Objetivo:	
002787 4490.39 99 18020000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade
002788 4490.52 99 18020000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 6 de julho de 2022 as 12:19:37

MARIA APARECIDA P. RODRIGUES Contadora	RICARDO LUIZ DA CUNHA COELHO Secretário de Finanças	VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO Prefeito

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo I - Metas Anuais Exercício: 2023

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	389.107.530	370.578.600	77.821.506.000,000	87,42	408.562.907	370.578.600	20.428.145.350,000	87,42	428.991.052	370.586.603	25.234.767.764,706	87,42
Receitas Primárias (I)	365.396.434	347.996.604	73.079.286.800,000	82,09	383.666.256	347.996.604	19.183.312.800,000	82,09	402.849.569	348.004.120	23.697.033.470,588	82,09
Despesa Total	389.107.530	370.578.600	77.821.506.000,000	87,42	408.562.907	370.578.600	20.428.145.350,000	87,42	428.991.052	370.586.603	25.234.767.764,706	87,42
Despesas Primárias (II)	385.435.155	367.081.100	77.087.031.000,000	86,59	404.706.913	367.081.100	20.235.345.650,000	86,59	424.942.259	367.089.028	24.996.603.470,588	86,59
Resultado Primário (III) = (I - II)	-20.038.721	-19.084.496	-4.007.744.200,000	(4,50)	-21.040.657	-19.084.496	-1.052.032.850,000	(4,50)	-22.092.690	-19.084.908	-1.299.570.000,000	(4,50)
Resultado Nominal	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB Real (Crescimento % anual)	0,50	2,00	1,70
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	5,00	5,00	5,00
Câmbio (R$ / US$ - Final do Ano)	5,12	5,18	5,23
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,00	5,00	5,00
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	0,50	2,00	1,70
Receita Corrente Líquida - RCL	445.102.462,00	467.357.584,00	490.725.463,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 13 de abril de 2022 as 12:39:16

MARIA APARECIDA P. RODRIGUES
Contadora

RICARDO LUIZ DA CUNHA COELHO
Secretário de Finanças

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2023

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	0

NADA A REGISTRAR

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 13 de abril de 2022 as 12:34:41

MARIA APARECIDA P. RODRIGUES
Contadora

RICARDO LUIZ DA CUNHA COELHO
Secretário de Finanças

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita — Exercício: 2023

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V) — R$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA 2023	2024	2025	COMPENSAÇÃO
NADA A REGISTRAR						
TOTAL						

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 13 de abril de 2022 as 12:34:38

MARIA APARECIDA P. RODRIGUES — Contadora
RICARDO LUIZ DA CUNHA COELHO — Secretário de Finanças
VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO — Prefeito

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS — Exercício: 2023

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a") — R$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2019	2020	2021
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMEMTÁRIAS)	25.973.529	31.320.214	33.009.166
Receitas Correntes	26.660.131	32.044.854	33.773.760
Contribuições	9.417.316	9.688.532	10.184.800
Contribuições Sociais	9.417.316	9.688.532	10.184.800
Receita Patrimonial	17.130.526	22.237.812	23.463.916
Valores Mobiliários	17.130.526	22.237.812	23.463.916
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS – Principal			
Outras Receitas Correntes	112.289	118.510	125.044
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
Demais Receitas Correntes	112.289	118.510	125.044
Receitas Correntes	686.602	724.640	764.594
Receita Patrimonial	686.602	724.640	764.594
Valores Mobiliários	686.602	724.640	764.594
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMEMTÁRIAS)	18.440.426	15.554.275	16.449.794
Contribuições Sociais	18.440.426	15.554.275	16.449.794
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	44.413.955	46.874.489	49.458.960

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2019	2020	2021
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	19.145.062	20.205.697	21.319.760
Previdência Social	18.700.923	19.736.953	20.825.280
DESPESAS CORRENTES	18.558.688	19.586.838	20.666.200
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.072.200	19.073.400	20.125.080
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	486.488	513.438	541.120
DESPESAS DE CAPITAL	142.235	150.115	158.391
INVESTIMENTOS	142.235	150.115	158.391
Reserva de Contingência	444.139	468.744	494.480
Reserva de Contingência	444.139	468.744	494.480
Reserva de Contingência	444.139	468.744	494.480
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	81.000	85.487	90.200
Previdência Social	81.000	85.487	90.200
DESPESAS CORRENTES	81.000	85.487	90.200
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.000	85.487	90.200
Reserva do RPPS	444.139	468.744	494.480
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	19.226.062	20.291.184	21.409.960
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)	25.187.893	26.583.305	28.049.000
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEITRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			

FONTE:
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 13 de abril de 2022 as 12:34:35

MARIA APARECIDA P. RODRIGUES — Contadora
RICARDO LUIZ DA CUNHA COELHO — Secretário de Finanças
VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO — Prefeito

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos — Exercício: 2023

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2022	47.762.964	36.025.104	11.737.860	11.737.860
2023	49.434.710	38.292.889	11.141.821	22.879.681
2024	51.226.215	40.881.504	10.344.712	33.224.392
2025	53.208.298	43.051.828	10.156.470	43.380.863
2026	55.438.534	44.381.967	11.056.567	54.437.429
2027	57.714.830	45.835.550	11.879.280	66.316.709
2028	59.995.286	47.532.267	12.463.019	78.779.728
2029	62.414.479	49.051.736	13.362.743	92.142.471
2030	64.952.215	50.314.249	14.637.967	106.780.438
2031	67.427.240	52.119.142	15.308.098	122.088.536
2032	70.025.324	53.645.428	16.379.896	138.468.432
2033	72.735.733	54.983.712	17.752.022	156.220.454
2034	72.017.052	56.158.850	15.858.202	172.078.656
2035	71.089.480	57.405.295	13.684.184	185.762.840
2036	71.493.536	58.220.766	13.272.770	199.035.609
2037	71.826.922	59.159.919	12.667.003	211.702.612
2038	72.059.439	60.281.346	11.778.093	223.480.705
2039	72.460.092	60.689.518	11.770.575	235.251.280
2040	72.902.201	60.801.045	12.101.156	247.352.436
2041	73.276.118	61.081.902	12.194.215	259.546.651
2042	73.659.113	61.286.138	12.372.974	271.919.626
2043	74.040.720	61.388.217	12.652.503	284.572.129
2044	74.483.461	61.275.143	13.208.318	297.780.447
2045	75.072.032	60.705.986	14.366.047	312.146.493
2046	33.502.322	59.908.758	-26.406.436	285.740.057
2047	31.815.432	59.030.589	-27.215.158	258.524.900
2048	30.185.195	57.787.682	-27.602.487	230.922.413
2049	28.443.411	56.774.549	-28.331.138	202.591.274
2050	26.817.047	55.215.378	-28.398.331	174.192.944
2051	25.109.890	53.822.909	-28.713.019	145.479.924
2052	23.443.625	52.204.847	-28.761.222	116.718.702
2053	21.755.633	50.591.991	-28.836.358	90.312.266
2054	20.097.322	48.832.359	-28.735.037	61.577.229
2055	18.483.667	46.913.033	-28.429.366	33.147.864
2056	16.877.752	44.979.539	-28.101.787	5.046.076

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 13 de abril de 2022 as 12:34:44

MARIA APARECIDA P. RODRIGUES — Contadora
RICARDO LUIZ DA CUNHA COELHO — Secretário de Finanças
VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO — Prefeito

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos — Exercício: 2023

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (d)	2019
Receitas de Capital	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal			
TOTAL	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 13 de abril de 2022 as 12:33:37

MARIA APARECIDA P. RODRIGUES — Contadora
RICARDO LUIZ DA CUNHA COELHO — Secretário de Finanças
VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO — Prefeito

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática

01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 031 2001 **1001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**
Objetivo: Adquirir Veículos
01 031 2001 **1002 CONCLUSÃO DA NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO**
Objetivo: Concluir a obra de construção da nova sede
01 031 2001 **1003 EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O PRÉDIO**
Objetivo: Equipar e Mobiliar o prédio da nova sede
01 031 2001 **2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINS DO PODER LEGISLATIVO**
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINS DO PODER LEGISLATIVO

02.010 GABINETE DO PREFEITO
04 122 2002 **2002 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
04 122 2002 **2003 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA JUNTA MILITAR**
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA JUNTA MILITAR
04 122 2002 **2004 MANTER AS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL**
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL
04 126 2002 **2005 MANTER AS ATIVIDADES DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS**
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD
04 122 2002 **2006 MANTER AS ATIVIDADES DA AÇÃO GOVERNAMENTAL**
Objetivo: Manter as atividades da Ação Governamental do Município.

02.020 GABINETE DO VICE-PREFEITO
04 122 2002 **2007 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

02.030 CHEFIA DE GABINETE
04 122 2002 **2008 MANTER AS ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE**
Objetivo:
04 122 2002 **2009 MANTER AS ATIVIDADES DO CERIMONIAL**
Objetivo: Manter as atividades desenvolvidas pelo Cerimonial.

02.040 PROCURADORIA GERAL
28 843 2002 **0001 AMORTIZAR DÍVIDAS - SENTENÇAS JUDICIAIS (PRECATÓRIOS)**
Objetivo: AMORTIZAR DÍVIDAS - SENTENÇAS JUDICIAIS (PRECATÓRIOS)
04 122 2002 **1004 MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO**
Objetivo: Modernização da Procuradoria Municipal.
04 122 2002 **1005 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA**
Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática

02.040 PROCURADORIA GERAL
03 092 2002 **2010 MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**
Objetivo:

02.050 CONTROLADORIA GERAL
04 124 2002 **2011 MANTER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL**
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL

02.060 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 2002 **1006 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**
Objetivo: Aquisição de veículos para administração municipal.
04 122 2002 **2012 COORDENAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
Objetivo: COORDENAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 128 2004 **2013 PROMOVER CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS**
Objetivo: PROMOVER CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
04 122 2002 **2014 MANTER AS ATIVIDADES DE CONTROLE PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO**
Objetivo:
04 122 2002 **2015 IMPLEMENTAÇÃO DO SESMT**
Objetivo: Implementação do SESMT
04 122 2002 **2016 MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL**
Objetivo: Modernização do arquivo municipal.
04 122 2002 **2017 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA JUNTA MÉDICA**
Objetivo: Implementação e manutenção da junta médica municipal.

02.070 SECRETARIA DA RECEITA
04 129 2002 **1007 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**
Objetivo: Adquirir veículos para atender as necessidades da Receita Municipal.
04 129 2002 **2018 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA RECEITA**
Objetivo:
04 129 2002 **2019 IMPLANTAR O PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT/GEO PROCESSAMENTO E GEO REFERENCIAMENTO**
Objetivo: IMPLANTAR O PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT/GEO PROCESSAMENTO E GEO REFERENCIAMENTO
04 129 2002 **2020 PROMOVER A ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO**
Objetivo: PROMOVER A ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO

02.080 SECRETARIA DAS FINANÇAS
28 843 2002 **0002 AMORTIZAR AS DÍVIDAS - REGIME GERAL - INSS**
Objetivo:
28 843 2002 **0003 AMORTIZAR AS DÍVIDAS - REGIME PRÓPRIO - IPSEMC**
Objetivo:

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática

02.080 SECRETARIA DAS FINANÇAS

28 843 2002 **0004 AMORTIZAR A DÍVIDA JUNTO A ENERGISA**

Objetivo:

28 843 2002 **0005 AMORTIZAR AS DÍVIDAS - DEMAIS CONTRIBUIÇÕES - PASEP**

Objetivo:

28 843 2002 **0006 AMORTIZAR A DÍVIDA JUNTO A CAIXA ECONÔMICA**

Objetivo:

28 843 2002 **0007 AMORTIZAR A DÍVIDA JUNTO AO IBAMA**

Objetivo:

04 123 2002 **2021 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS FINANÇAS**

Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS FINANÇAS

04 128 2002 **2022 PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA**

Objetivo: PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA

04 122 2002 **2023 MANTER O NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Objetivo: Manter as atividades do núcleo de Planejamento e Gestão.

04 122 2002 **2024 MANTER O SETOR DE ANÁLISE E ESTATÍSTICA**

Objetivo: MANTER O SETOR DE ANÁLISE E ESTATÍSTICA

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 1004 **1008 CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR CRECHES MUNICIPAIS**

Objetivo: CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR CRECHES MUNICIPAIS; Constuir uma "Creche Municipal" no Bairro de Miramar (Emenda 047/2022).

12 361 1005 **1009 CONSTRUIR, RECUPERAR, REFORMAR E/OU AMPLIAR AS UNIDADES ESCOLARES**

Objetivo: CONSTRUIR, RECUPERAR, REFORMAR E/OU AMPLIAR AS UNIDADES ESCOLARES; Reforma e ampliação da Escola Rosa Figueiredo (Emenda 009/2022); "Reformar a Escola Municipal Professor Altimar de Alenar Pimentel, Localizado no Lot. Oceania VI (Emenda 023/2022); "Reformar a Escola Municipal Ver. Pedro Américo da Silva" (Emenda 025/2022); Reformar a Escola Municipal Imaculada Conceição, situada na Rua Pastor José Alves de Oliveira, Cabedelo, Paraíba (Emenda 035/2022).

12 361 1005 **1010 CONSTRUIR, REFORMAR E/OU RECUPERAR AS UNIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS NAS ESCOLAS**

Objetivo: CONSTRUIR, REFORMAR, RECUPERAR E/OU MANTER AS UNIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS NAS ESCOLAS.

12 361 1044 **1011 IMPLANTAR LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS**

Objetivo: Implantar laboratório de informática na Escola Municipal Adolfo Pereira Maia, situada no bairro Monte Castelo, Cabedelo - Paraíba (Emenda 036/2022).

12 361 1005 **1012 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**

Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

12 361 1005 **1013 ADQUIRIR IMÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO**

Objetivo:

12 361 1005 **1014 IMPLANTAR E MANTER PROJETOS PEDAGÓGICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Objetivo: IMPLANTAR E MANTER PROJETOS PEDAGÓGICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 367 1008 **1015 CONSTRUIR E EQUIPAR DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA**

Objetivo: CONSTRUIR E EQUIPAR DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA

12 366 1002 **2025 IMPLEMENTAR, IMPLANTAR, MANTER EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Objetivo:

12 122 2002 **2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCACAO**

Objetivo:

12 128 2004 **2027 CAPACITAR PROFISSIONAIS DA SEC. DE EDUCAÇÃO**

Objetivo: CAPACITAR PROFISSIONAIS DA SEC. DE EDUCAÇÃO

12 122 2003 **2028 MANTER OS CONSELHOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Objetivo: MANTER OS CONSELHOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 365 1004 **2029 MANTER AS CRECHES E PRÉ- ESCOLAS DO MUNICÍPIO**

Objetivo:

12 365 1004 **2030 PROMOVER A FORMAÇÃO CONT. DOS PROFISSIONAIS DA EDUC. INFANTIL**

Objetivo: PROMOVER A FORMAÇÃO CONT. DOS PROFISSIONAIS DA EDUC. INFANTIL

12 365 1004 **2031 ADQUIRIR MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Objetivo:

12 361 1005 **2032 GARANTIR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS - PDDE**

Objetivo: GARANTIR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS - PDDE

12 361 1005 **2033 MANTER O DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (FUNDEB 70%)**

Objetivo: MANTER O DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (FUNDEB 70%)

12 361 1005 **2034 PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO**

Objetivo:

12 361 1005 **2035 MANTER O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDE)**

Objetivo:

12 361 1005 **2036 MANTER O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 30%)**

Objetivo: MANTER O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 30%)

12 361 1023 **2037 MANTER PROGRAMA ARTE NA ESCOLA**

Objetivo:

12 361 1006 **2038 ADQUIRIR FARDAMENTO E KIT ESCOLAR**

Objetivo: ADQUIRIR FARDAMENTO E KIT ESCOLAR

12 361 1006 **2039 MANTER PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA/PNAE)**

Objetivo: MANTER PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA/PNAE)

12 367 1008 **2040 ADPTAR AS UNIDADES ESCOLARES PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA**

Objetivo:

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1005 **2041 PROMOVER A EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

Objetivo: Prover políticas de inclusão digital de educandos com deficiência e afins

12 361 1005 **2042 MANTER O PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS E A VIOLÊNCIA**

Objetivo: Contribuir para um clima de respeito e paz nas escolas.

12 361 1005 **2043 MANTER AS UNIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS NAS ESCOLAS**

Objetivo: MANTER AS UNIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS NAS ESCOLAS

12 361 1005 **2044 IMPLEMENTAR E MANTER A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL**

Objetivo: IMPLEMENTAR E MANTER A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

12 361 1005 **2045 IMPLEMENTAR O PROGRAMA NACIONAL DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES - PECIM**

Objetivo: IMPLEMENTAR O PROGRAMA NACIONAL DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES - PECIM

02.100 SECRETARIA DE TURISMO

15 451 1040 **1016 PROGRAMA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO TURISMO LOCAL**

Objetivo: Estruturar e executar ações integradas e inovadoras para adesão de tecnologias viáveis e eficiente, aplicadas ao desenvolvimento sustentável do turismo local, que melhorem a mobilidade, a acessibilidade, a segurança urbana, a informação e a sinalização turística, o bem estar social e a qualidade nos serviços.

04 122 2002 **2046 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO**

Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, Adquirir um veículo do tipo "utilitário", para ficar à disposição da secretaria, auxiliando no desempenho de suas ações (Emenda 021/2022).

23 695 1040 **2047 PROGRAMA MUNICIPAL DO TURISMO CULTURAL**

Objetivo: Executar e manter as atividades de economia criativa do turismo de vivência, dos festivais, eventos e roteiros turísticos.

23 695 1040 **2048 PROGRAMA CABEDELO MAIS TURÍSMO**

Objetivo: Executar e mater a capacitação de profissionais de turismo, empreendedores criativos e servidores da secretaria, em prol da educação de qualidade e excelência no atender bem nos serviços que apoiam o turísmo local.

23 695 1040 **2049 PROGRAMA DE MARKETING TURÍSTICO**

Objetivo: Estrutura, executar e manter ações estratégicas que fortaleçam a imagem da cidade, facilitem a inovação da oferta turística, o endomarketing e a manutenção das atividades administrativas e de promoção turística, que abrangem aa divulgação do destino Cabedelo.

23 695 1040 **2050 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO TURÍSTICO CULTURAL FRANCISCO DE OLIVEIRA**

Objetivo: Estruturar, implementar e manter as ações do Centro Turístico Cultural Francisco de Oliveira, objetivando o desenvolvimento do turismo local através de abertura da Galeria Municipal de Artes Plásticas e do Museu da Cidade.

23 695 1040 **2051 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MERCADO DE ARTESANATO**

Objetivo: Estruturar, implementar e manter as atividades do Mercado de artesanato em prédio público, no centro da cidade.

23 695 1040 **2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADS DO PARQUE TURÍSTICO MUNICIPAL DA PRAIA FLUVIAL DE JACARÉ**

Objetivo: Estruturar, executar e manter ações para melhoramento contínuo do Parque Turístico municipal da Praia Fluvial de Jacaré.

23 695 1040 **2053 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA DO TURÍSMO LOCAL**

Objetivo: Estruturar, executar e manter as atividades das instâncias de governança do turismo local para a formulação democrática e participativa de políticas públicas do turismo municipal, COMTUR e Comitê Gestor do Parque de Jacaré.

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática

02.100 SECRETARIA DE TURISMO

04 122 2002 **2054 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE TURÍSMO**

Objetivo: Implementar e manter as atividades do Fundo Municipal de Turísmo.

23 695 1040 **2055 PROMOVER O TURÍSMO LOCAL**

Objetivo: PROMOVER, IMPLANTAR E MANTER AS MELHORIAS TÉCNICAS.

15 451 1040 **2056 EXECUTAR SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DA CIDADE**

Objetivo: EXECUTAR SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DA CIDADE.

23 695 1040 **2057 MANTER AS ATIVIDADES DO COMTUR**

Objetivo: GARANTIR AS AÇÕES NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO COMTUR

23 695 1040 **2058 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO TURÍSTICO FRANCISCO DE OLIVEIRA**

Objetivo: INCENTIVAR A CAPACITAÇÃO DOS GUIAS DE TURISMO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE SEGMENTO DO SETOR.

23 695 1040 **2059 INOVAÇÃO DA OFERTA TURSÍMO**

Objetivo: FORTALEXER, DIVULGAR, APOIAR, FOMENTAR PROJETOS E AÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSMO.

23 695 1040 **2060 IMPLEMENTAR, CONSERVAR E MANTER OS PONTOS TIRÍSTICO DO MUNÍCIPIO**

Objetivo: MANTER, ESTRUTURAR E CONSEVAR OS PONTOS TURÍSTICOS.

02.110 SECRETARIA DE CULTURA

13 392 1010 **1017 Aquisição de Veículo**

Objetivo: Aquisição de um veículo; Adquirir um veículo do tipo "Van", para ficar à disposição da secretaria de cultura e suas ações (Emenda 018/2022).

13 392 1003 **2061 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREPARATÓRIO ESCOLA DE DANÇA DE CABEDELO**

Objetivo: Manter e ampliar ações de desenvolvimento profissional continuado em dança; a valorização de da diversidade de expressões artisticas da área da dança; e a realização de atividades artisticas que utilizem a dança como instrumento de redução da vulnerabilidade social da cidade.

13 392 1010 **2062 MANUTENÇÃO E/OU CONFECÇÃO DA ORNAMENTAÇÃO TÍPICA E CARACTERÍSTICA DAS FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO HISTÓRICO,**

Objetivo: Desenvolver a decoração temática de espaços públicos da cidade, ressaltando a identidade das festas populares, religiosas, típicas e caracteristicas do municipio.

13 392 1007 **2063 MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE BIBLIOTECA PÚBLICA**

Objetivo: Ampliar os serviços oferecidos pela biblioteca e promover o incentivo a prática da Literatura e vivências culturais, através do Programa Biblioteca Popular. Modernizar o acervo e possbilitar a reativação do Programa de Biblioteca Itinerante e o laboratório público de estudos e pesquisas.

13 391 1039 **2064 APOIAR A MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DA FORTALEZA DE SANTA CATARINA**

Objetivo: Promover parcerias entre orgãos gestores para o desenvolvimento de ações de preservação do patrinomio cultural e a realização de atividades.

13 392 1010 **2065 MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL**

Objetivo: Manter, estruturar e ampliar as Festividades do calendário cultural do município, através do fortalecimento da identidade local.

13 392 1010 **2066 PROGRAMA DE APOIO A ARTE E CULTURA POPULAR**

Objetivo: Criação da Escola Municipal de Arte e Cultura do Município de Cabedelo (Emenda 041/2022)

13 392 1009 **2067 PROGRAMA MUNICIPAL DO ARTESANATO POPULAR**

Objetivo: Coordenar e desenvolver atividades que visam valorizar o artesão no ambito municipal.

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

02.110 SECRETARIA DE CULTURA

13 392 1010 **2068 PROGRAMA DE INCENTIVO AO TEATRO E AO FOMENTO DE ESPETÁCULOS TEATRAIS**

Objetivo: Desenvolver ações de formação técnica, de estruturação de coletivos cênicos e de fomento a prática cultural.

13 392 1043 **2069 PROGRAMA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA - CABEDELO + CRIATIVA**

Objetivo: PROGRAMA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA - CABEDELO + CRIATIVA

04 122 2002 **2070 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA**

Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE CULTURA

04 122 2003 **2071 MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

Objetivo: MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

04 122 2002 **2072 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

Objetivo: MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13 392 1023 **2073 VALORIZAR A CULTURA EM SEUS ASPECTOS HISTÓRICOS, ARTÍSTICOS E FOLCLÓRICOS E BUSCAR PARCEIRIAS PARA A PRESERVAÇÃO DO**

Objetivo: Valorizar a Cultura em seus aspectos históricos, artísticos e flocolricos de Cabedelo e buscar parceiras para preservação do Patrimônio histório de Cabedelo.

13 392 1010 **2074 MANTER AS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURAL**

Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURAL

13 392 1043 **2075 MANUTENÇÃO DO POLO CASARÃO DO PADRE - ESPAÇO CRIATIVO**

Objetivo: FOMENTO A PROMOÇÃO DOS SABERES E FAZERES LOCAIS E DAS MEMO´RAIAS DO CASARÃO DO PADRE ALFREDO BARBOSA.

13 392 1039 **2076 VALORIZAR A CULTURA EM SEUS ASPECTOS HISTÓRICOS, MANTER E IMPLEMENTAR ESPAÇOS DE MEMÓRIA PARA PRESERVAÇÃO DO**

Objetivo: VALORIZAR A CULTURA EM SEUS ASPECTOS HISTÓRICOS, ARTISTICOS, FOLCLÓRICOS E OS ESPAÇOS DE MEMÓRIA, PARA PRESERCAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO.

13 392 1011 **2077 CULTURA CIDADÃ**

Objetivo: PROMOVER E FOMENTAR AÇÕES INTEGRADAS DE CULTURA E EDUCAÇÃO, A FIM DE CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO ARTÍSTICA E TÉCNICA EM ARTE E CULTURA.

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS

08 244 1019 **1018 REFORMA E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Objetivo:

08 244 1019 **2078 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA**

Objetivo: ACESSUAS TRABALHOPROMOVER A INTEGRAÇÃO DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNDO DO TRABALHO, A PARTIR DA MOBILIZAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA CURSOS, DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO PRODUTIVA.

04 122 2002 **2079 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08 244 1019 **2080 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS / CRIANÇA FELIZ**

Objetivo: PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS / CRIANÇA FELIZACOMPANHAR, ORIENTAR E FORTALECER VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, PARA O DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS

08 243 2002 **2081 MANTER O CONSELHO TUTELAR**

Objetivo: Fortalecer o apoio as ações desenvolvidas pelos Conselhos Tutelares

08 244 1019 **2082 PROGRAMA BPC NA ESCOLA**

Objetivo: PROGRAMA BPC NA ESCOLA

08 244 1019 **2083 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Objetivo: PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.

08 244 1019 **2084 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

Objetivo: CENTRO POP / CREASPREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO ATENDIMENTO ASSINTÊNCIAL DESTINADA A INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL.

08 244 1019 **2085 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

Objetivo: ATENDER SERVIÇOS DA CASA DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTEATENDIMENTO ASSISTÊNCIAL DESTINADO AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL; Aplicação da política pública denominada "Serviço de Abordagem Social" - SAS, de Crianças e Adolescentes em situaçãode rua no Município de Cabedelo-PB (Emenda 020/2022).

08 244 1019 **2086 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / IGD - PBF DA GESTÃO DO PBF**

Objetivo: GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / IGD - PBF E CADUNICOATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL.

04 122 2003 **2087 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

Objetivo: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

04 122 2003 **2088 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS**

Objetivo: MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS

08 242 1022 **2089 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Objetivo: CAPTAR, REPASSAR E APLICAR RECURSOS DESTINADOS A PROPICIAR SUPORTE FINANCEIRO PARA A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PLANOS, PROJETOS, ATIVIDADES E AÇÕES VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

08 244 1019 **2090 MANTER A GESTÃO DO SUAS / IGD - SUAS**

Objetivo: APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS/IGD - SUASINCENTIVAR A ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL COM OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS, VISANDO GARANTIR A QUALIDADE DO SUAS.

08 244 1022 **2091 BENEFÍCIO EVENTUAL**

Objetivo: PREVENIR E PROMOVER O ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES PROVISÓRIAS QUE POSSAM FRAGILIZAR O INDIVÍDUO E SUA FAMÍLIA.

08 244 1022 **2092 BANCO DE ALIMENTOS**

Objetivo: COMBATER A FOME E A INSEGURANÇA ALIMENTAR; Implantação do Banco Municipal de Alimentos, objetivando o combate ao desperdício, onde muitas empresas poderão doar alimentos não comercializados, mas em perfeitas condições para o consumo humano (Emenda 003/2022); Fornecimento permanente e mensal de cesta básica para cada aluno devidamente matriculado na rede municipal de ensino (Emenda 046/2022).

08 244 1022 **2093 RESTAURANTE POPULAR**

Objetivo: AMPLIAR A OFERTA DE REFEIÇÕES NUTRICIONALMENTE ADEQUADAS, A PREÇOS ACESSÍVEIS A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, VULNERABILIZADOS SOCIALMENTE E EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS

08 241 1022 **2094 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

Objetivo: CAPTAR, REPASSAR E APLICAR RECURSOS DESTINADOS A PROPICIAR SUPORTE FINANCEIRO PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PLANOS, PROJETOS E AÇÕES VOLTADAS A PESSOA IDOSA; Aquisição de materiais e equipamentos voltados a orientar idisos contra fraudes e golpes no âmbito do comércio eletrônico e na internet, instituida através da Lei nº 033/2022, de auotria deste gabinete (Emenda 034/2022); Implantação de Espaço ou Cetro de Convivência Destinado aos Idosos do Nosso Município (Emenda 042/2022).

08 244 1022 **2095 FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS**

Objetivo: CAPTAR, REPASSAR E APLICAR RECURSOS DESTINADOS A PROPICIAR SUPORTE FINANCEIRO PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PLANOS, PROJETOS E AÇÕES VOLTADAS A PESSOA USUÁRIA DE DROGAS.

08 244 1022 **2096 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR CABEDELO**

Objetivo: COMPLEMENTAR A RENDA DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA DE MODO QUE ESTAS POSSAM ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DE SEUS MEMBROS.

08 244 1022 **2097 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA**

Objetivo: REINTEGRAÇÃO FAMILIAR.

08 244 1022 **2098 MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA**

Objetivo: AMPLIAR A OFERTA DE REFEIÇÕES NATRICIONALMENTE ADEQUADAS A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, VULNERABILIZADOS SOCIALMENTE E EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

08 242 1022 **2099 CENTRO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Objetivo: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA, ADOLESCENTES E ADULTOS, COM AS MAIS VARIADAS DEFICIÊNCIAS. E DESENVOLVER ATIVIDADES MULTIDISCIPLINARES VOLTADAS AO TRATAMENTO PRECOCE OU DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS; IMPLEMENTAÇÃO DO TRATAMENTO INTERDISCIPLINAR CONCEITO BOBATH (Emenda 029/2022); Implementação do Protocolo PEDIASUIT de terapia intensiva com macação terapêutico Ortopédico (Emenda 031/2022); Implantar o Centro para Crianças Especiais (Emenda 051/2022);

02.130 SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER

08 244 1035 **2100 DESENVOLVER PROJETOS EXECUTIVOS DE POLITICAS PÚBLICAS PARA MULHERES**

Objetivo: DESENVOLVER PROJETOS EXECUTIVOS DE POLITICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.

04 122 1035 **2101 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**

Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

08 244 1035 **2102 MANTER AS ATIVIDADES COMUNITÁRIA VOLTADAS PARA AS MULHERES**

Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES COMUNITÁRIA VOLTADAS PARA AS MULHERES.

04 122 1035 **2103 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**

Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

04 122 1035 **2104 MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES**

Objetivo: MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.

11 333 1035 **2105 MANTER O PROGRAMA DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA VOLTADA PARA MULHERES**

Objetivo: MANTER O PROGRAMA DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA VOLTADA PARA MULHERES.

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática

02.130 SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER

08 244 1035 **2106 MANTER PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES**

Objetivo: MANTER PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES; Concessão de ajuda financeira às mulheres vítimas de violência doméstica que desejem mudar de domicílio (Emenda 033/2022).

04 122 1035 **2107 MANTER O CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AS MULHERES**

Objetivo: MANTER O CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AS MULHERES.

08 244 1035 **2108 MANTER PROGRAMAS PREVENTIVOS VOLTADOS PARA A SAÚDE DA MULHER**

Objetivo: MANTER PROGRAMAS PREVENTIVOS VOLTADOS PARA A SAÚDE DA MULHER.

08 244 1035 **2109 MANTER O PROGRAMA VOLTADO PARA MULHERES GESTANTES**

Objetivo: MANTER O PROGRAMA VOLTADO PARA MULHERES GESTANTES.

08 244 1035 **2110 MANTER PROJETO VOLTADO A IGUALDADE E AOS DIREITOS DAS MULHERES**

Objetivo: MANTER PROJETO VOLTADO A IGUALDADE E AOS DIREITOS DAS MULHERES.

08 244 1035 **2111 MANTER PROJETO MULHER, ARTES, POLÍTICAS E EDUCAÇÃO**

Objetivo: MANTER PROJETO MULHER, ARTES, POLÍTICAS E EDUCAÇÃO.

02.140 SECRETARIA DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

04 122 2002 **2112 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

02.150 SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL

06 181 1018 **1019 CONSTRUIR A NOVA SEDE DA SEC. SEGURANÇA MUNICIPAL E O QUARTEL DA GUARDA METROPOLITANA**

Objetivo: Prioridade especial para construção da Nova Sede da Sec. de Segurança Municipal e o Quartel da Guarda Metropolitana (Emenda 016/2022).

06 181 1018 **1020 REAPARELHAR A GUARDA METROPOLITANA DE CABEDELO**

Objetivo: Reaparelhar a Guarda Metropolitana de Cabedelo a fim de proporcionar maior efetividade no serviços ostensivo e de guarda patrinomial.

06 181 1018 **1021 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**

Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

04 122 2002 **2113 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA**

Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇ; "Construçãode um stand de tiro virtual e fisico" (Emenda 024/2022).

06 181 1018 **2114 MANTER O PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS E A VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS**

Objetivo: Apoiar em ações de combate as drogas e a violência nas escolas; Adquirir equipamentos e materiais permanentes visando o cumprimento da Lei nº 2.205/2022, que instituiu o programa de mediação escolar na rede pública municipal e da Lei nº: 2.173/2021, que institui a realização de palestras educativas e preventivas de combate às drogas, ambas de autoria deste gabinete (Emenda 032/2022).

04 122 1018 **2115 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA- FUNSEP**

Objetivo: MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA- FUNSEP

06 181 1018 **2116 MANTER O PROGRAMA DE PROTEÇÃO A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMESTICA COM MEDIDAS PROTETIVAS**

Objetivo: MANTER O PROGRAMA DE PROTEÇÃO A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMESTICA COM MEDIDAS PROTETIVAS

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática

02.150 SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL

06 181 1018 **2117 IMPLANTAR O PROGRAMA DE COMBATE A VIOLÊNCIA LGBTQIA+**
Objetivo: IMPLANTAR O PROGRAMA DE COMBATE A VIOLÊNCIA LGBTQIA+

06 181 1018 **2118 IMPLANTAR O PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS ATRAVÉS DA PRATICA DE ESPORTES PARA ADOLESCENTES**
Objetivo: IMPLANTAR O PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS ATRAVÉS DA PRATICA DE ESPORTES PARA ADOLESCENTES

06 122 1018 **2119 IMPLANTAR O PROGRAMA DE SAÚDE OCUPACIONAL PARA A GUARDA METROPOLITANA DE CABEDELO**
Objetivo: IMPLANTAR O PROGRAMA DE SAÚDE OCUPACIONAL PARA A GUARDA METROPOLITANA DE CABEDELO

06 181 1018 **2120 ADQUIRIR FARDAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL DE CABEDELO**
Objetivo: ADQUIRIR FARDAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL DE CABEDELO

06 128 2004 **2121 REALIZAR A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**
Objetivo: REALIZAR A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

02.160 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANO E HABITAÇÃO

04 122 2002 **1022 DESENVOLVER PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA**
Objetivo: DESENVOLVER PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA.

16 482 1021 **1023 CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES**
Objetivo: CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES; Construir habitações populares nos bairros de Renascer, Jacaré, Portal do Poço e Camboinha (Emenda 002/2022).

16 482 1021 **1024 RECONSTRUÇÃO, MELHORIA E REFORMA DE HABITAÇÕES POPULARES**
Objetivo: RECONSTRUÇÃO, MELHORIA E REFORMA DE HABITAÇÕES POPULARES.

15 451 1041 **1025 REALIZAR DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CABEDELO**
Objetivo: REALIZAR DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM BAIRROS DO MUNICÍPIO; Asfaltar a Rua Primo José Viana no Bairro de Ponta de Matos (Emenda 049/2022);

15 451 1040 **1071 URBANIZAÇÃO DA ORLA DE MIRAMAR E FORMOSA**
Objetivo: URBANIZAÇÃO DA ORLA DE MIRAMAR E FORMOSA

04 122 2002 **2122 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC.MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANO E HABITAÇÃO**
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC.MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANO E HABITAÇÃO.

16 451 1036 **2123 DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**
Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, COMO TAMBÉM, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.

16 482 1021 **2124 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**
Objetivo: PROGRAMA HABITA LEGAL - LEI N. 1.823, DE 22 DE MARÇO DE 2017

15 452 2002 **2125 MANTER AS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO URBANO**
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO URBANO.

02.170 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

27 812 1012 **1026 CONSTRUIR, MANTER E REFORMAR EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS**
Objetivo: CONSTRUIR, MANTER E REFORMAR EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS.

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática

02.170 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

27 812 1012 **1027 CONSTRUIR CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL**
Objetivo: CONSTRUIR CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL.

27 812 1033 **1028 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES**
Objetivo: CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES; Reforma da Quadra de Campina da Vila (Emenda 012/2022); Construir uma Quadra Poliesportiva na "Praça da Palmeira", situada entre a Rua Siqueira Campos e a Rua João Batista de Melo (Emenda 028/2022); Instalação de tela Alambrado em toda Quadra Poliesportiva do Bairro Jardim Brasília, como também uma Rede para sobertura da mesma, Instalação de uma Cobertura da Quadra Situada no Bairro de Jardim Manguinhos (Emenda 052/2022).

27 812 1012 **1029 RECUPERAR E MANTER O GINASIO POLIESPORTIVO, CAMPO DE FUTEBOL E QUADRAS DE ESPORTE**
Objetivo: RECUPERAR E MANTER O GINASIO POLIESPORTIVO, CAMPO DE FUTEBOL E QUADRAS DE ESPORTE.

27 812 1012 **2126 INCENTIVAR O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FÍSICA NOS ESPORTES ESCOLARES**
Objetivo: INCENTIVAR O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FÍSICA NOS ESPORTES ESCOLARES.

04 122 1012 **2127 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER**
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER; Garantir a Ampliação do Projeto Bolsa Atleta em nosso Município (Emenda 039/2022).

27 812 1012 **2128 REALIZAR JOGOS ESCOLARES E PARAESOLARES**
Objetivo: REALIZAR JOGOS ESCOLARES E PARAESOLARES.

27 812 1012 **2129 SUBSIDIAR OS CLUBES DE DESPORTO DO MUNICÍPIO**
Objetivo: SUBSIDIAR OS CLUBES DE DESPORTO DO MUNICÍPIO.

27 812 1012 **2130 REALIZAR CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER**
Objetivo: REALIZAR CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER.

27 812 1012 **2131 MANTER A ESCOLINHA MUNICIPAL DE DESPORTO**
Objetivo: MANTER A ESCOLINHA MUNICIPAL DE DESPORTO.

27 812 1012 **2132 IMPLANTAR PROGRAMAS PARA O ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER**
Objetivo: IMPLANTAR PROGRAMAS PARA O ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER.

27 812 1012 **2133 REALIZAR EVENTOS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS**
Objetivo: REALIZAR EVENTOS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS

27 812 1012 **2134 MANTER OS PROGRAMAS PARA O ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER**
Objetivo: AUMENTAR A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO EM GERAL NA PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA VOLTADA PARA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA.

04 122 2004 **2135 PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA**
Objetivo: PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESPORTE.

27 812 1012 **2136 DESENVOLVER E APOIAR ESPORTE NÁUTICO E RADICAIS**
Objetivo: DESENVOLVER E APOIAR ESPORTE NÁUTICO E RADICAIS.

27 812 1012 **2137 SUBSIDIAR E APOIAR ATLETAS CABEDELENSES EM DESTAQUE A NÍVEL ESTADUAL, NACIONAL E INTERNACIONAL**
Objetivo: SUBSIDIAR E APOIAR ATLETAS CABEDELENSES EM DESTAQUE A NÍVEL ESTADUAL, NACIONAL E INTERNACIONAL.

27 812 1012 **2138 DESENVOLVER E APOIAR ATIVIDADES E PROGRAMAS DIRECIONADOS A CRIANÇAS E IDOSOS**

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

02.170 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
Objetivo: DESENVOLVER E APOIAR ATIVIDADES E PROGRAMAS DIRECIONADOS A CRIANÇAS E IDOSOS.
27 812 1012 **2139 DESENVOLVER E FOMENTAR O ESPORTE DE RUA**
Objetivo: DESENVOLVER E FOMENTAR O ESPORTE DE RUA.

02.180 SECRETARIA DE TRANSPORTE
04 122 2002 **1030 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SETRANS**
Objetivo: Aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria de transporte.
04 122 2002 **2140 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE**
Objetivo: Atender as necessidades da Secretaria de Transporte
04 122 2002 **2141 MANTER AS ATIVIDADES DO CENTRO AUTOMOTIVO DA SETRANS**
Objetivo: Manter as atividades do centro automotivo da secretaria de transporte.

02.190 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E PORTOS
11 333 1017 **2142 MANTER O PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**
Objetivo: MANTER O PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA; CONSTITUIT UM SISTEMA INTEGRADO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ENTRE A PREFEITURA, O SISTEMA S, UNIVERSIDADES E EMPRESAS INSTALADAS NO NOSSO MUNICÍPIO (Emenda 056/2022).
04 122 2002 **2143 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PORTOS**
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PORTOS.
11 334 1017 **2144 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**
Objetivo: Manter as atividades do Centro de Capacitação, visando a qualificação da população e do servidor municipal.
11 334 1017 **2145 PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO TEMPORÁRIO AOS COMERCIANTES AMBULANTES**
Objetivo: PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO TEMPORÁRIO AOS COMERCIANTES AMBULANTES

02.200 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL
04 131 2002 **2146 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.
04 131 2005 **2147 DIVULGAR AS ATIVIDADES DE GOVERNO**
Objetivo: DIVULGAR AS ATIVIDADES DE GOVERNO.

02.210 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. PESCA E AQUICULTURA / FMMA
18 541 1025 **1031 CONSTRUIR O PARQUE NATURAL E HORTO MUNICIPAL DE CABEDELO**
Objetivo:
18 541 1029 **1032 EXECUTAR OBRAS DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO URBANA**
Objetivo: Realizar um projeto macro de paisagismo para a cidade
23 691 1041 **1033 CONSTRUÇÃO DE PIER DE APOIO A PESCA ARTESANAL**
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PIER DE APOIO A PESCA ARTESANAL DESTINADOS A PESCADORES DO MUNICÍPIO; CONSTRUIR UM PIER DE APOIO A PESA ARTESANAL NO BAIRRO DE JARDIM MANGUINHOS (Emenda 030/2022).

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática

02.210 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. PESCA E AQUICULTURA / FMMA
18 605 1038 **1034 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE RECEPÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DO PESCADO NO RENASCER III**
Objetivo: Projeto Marisqueiras
11 334 1017 **2148 APOIAR AS ATIVIDADES LIGADAS A PESCA E AQUICULTURA**
Objetivo: "Equipamentose materiais ligados a pesca" (Emenda 026/2022).
11 334 1017 **2149 MANTER PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE PESCADORES**
Objetivo: MANTER PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE PESCADORES; Ampliar cursos de capacitação aos pescadores do nosso Município, como por exemplo, teórica em primeiros socorros e segurança básica e formação prática em combate a incêndios, pois em seu trabalho ocorrem muitos problemas e por esta razão, os mesmos necessitam de cursos de capaticação (Emenda 048/2022);
04 122 2002 **2150 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AQUICULTURA**
Objetivo: Atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura
18 541 1025 **2151 MANTER O PARQUE NATURAL E HORTO MUNICIPAL DE CABEDELO**
Objetivo: Elaborar o plano de manjeo do Parque Natural Municipal de Cabedelo.
18 542 1028 **2152 MANTER O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**
Objetivo: Realizar ações sócio-educativa na área ambiental e apoiar o tratamento interdisciplinar nas Escolas do Município
18 542 1028 **2153 MANTER COLETA SELETIVA**
Objetivo: Desenvolver Projeto de Coleta Seletiva do Lixo, em parceria com associações de bairros e afins.
18 542 1027 **2154 EXECUTAR LICENCIAMENTO, CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL**
Objetivo:
18 542 1027 **2155 MANTER PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**
Objetivo: Viabilizar a ampliação das ações de combate aos crimes ambientais no Município.
18 543 1025 **2156 REALIZAR ESTUDOS AMBIENTAIS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS**
Objetivo:
11 331 1017 **2157 MANTER PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS PESCADORES**
Objetivo: MANTER PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS PESCADORES..
18 542 2002 **2158 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA**
Objetivo:
04 122 2002 **2212 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA**
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA

02.220 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
15 451 1036 **1035 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS**
Objetivo: CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR CEMITÉRIOS.
15 451 1037 **1036 CONSTRUIR, AMPLIAR E/OU RECUPERAR AS GALERIAS PLUVIAIS**
Objetivo: CONSTRUIR, AMPLIAR E/OU RECUPERAR AS GALERIAS PLUVIAIS

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática

02.220 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 1036 **1037 CONSTRUIR PORTÍCO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO**
Objetivo: CONSTRUIR PORTÍCO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO

15 451 1038 **1038 CONSTRUIR, AMPLIAR E/OU REFORMAR MERCADOS PÚBLICOS**
Objetivo: CONSTRUIR MERCADOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO.

15 451 1040 **1039 EXECUTAR URBANIZAÇÃO EM ÁREAS DE INTERESSES TURÍSTICOS**
Objetivo: APOIO AO PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

17 512 1037 **1040 AMPLIAR O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO**
Objetivo: AMPLIAR O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO

15 451 1039 **1041 IMPLANTAR INFRAESTRUTURA DE PRESERVAÇÃO DAS RUÍNAS DO ALMAGRE.**
Objetivo: RESTAURAR O PONTO TURÍSTICO RUINAS DO ALMAGRE.

15 451 1041 **1042 PAVIMENTAR, RECAPEAR E CALÇAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO**
Objetivo: PAVIMENTAR, RECAPEAR E CALÇAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO

15 451 1041 **1043 EXECUTAR OBRAS DE TERRAPLANAGEM**
Objetivo: EXECUTAR OBRAS DE TERRAPLANAGEM NO MUNICÍPIO.

15 451 1021 **1044 RECUPERAR E URBANIZAR COMUNIDADES CARENTES**
Objetivo: RECUPERAR E URBANIZAR COMUNIDADES CARENTES; Recuperar, padronizar e urbanizar casas, ruas e espaços de comunidades carentes (Emenda 037/2022).

23 691 1038 **1045 CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL (CENTRO E RENASCER)**
Objetivo: CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL (CENTRO E RENASCER).

23 691 1040 **1046 CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE ARTESANATO - INTERMARES**
Objetivo: CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE ARTESANATO - INTERMARES.

15 451 1036 **1047 CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL**
Objetivo: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.

15 452 1041 **1048 PAVIMENTAÇÃO E MELHORIAS DE ACESSO A COMUNIDADE SALINAS DE RIBAMAR**
Objetivo: PAVIMENTAÇÃO E MELHORIAS DE ACESSO A COMUNIDADE SALINAS DE RIBAMAR; Pavimentação, drenagem, asfalto de todas as ruas e becos, bem como estruturação da ponte, limpeza dos trilhos do trem que corta a referida comunidade, dentre outros (Emenda 014/2022).

15 453 1034 **1049 VIABILIZAÇÃO DO MURO/GRADE DE PROTEÇÃO DA REDE FERROVIÁRIA**
Objetivo: VIABILIZAÇÃO DO MURO/GRADE DE PROTEÇÃO DA REDE FERROVIÁRIA.

15 453 1041 **1050 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUP. DE PRAÇAS DE TAXI - INTERMARES, RENASCER E CENTRO**
Objetivo: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUP. DE PRAÇAS DE TAXI - INTERMARES, RENASCER E CENTRO; Recuperação e ampliação das praças de taxis no bairro de Intermares, Renascer e Centro da Cidade (Emenda 004/2022).

15 451 1040 **1051 URBANIZAR A ORLA FLUVIAL**
Objetivo: URBANIZAR A ORLA FLUVIAL

15 451 1036 **1052 CONSTRUIR E RECUPERAR PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CALÇADAS**
Objetivo: CONSTRUIR E RECUPERAR PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CALÇADAS; Reforma do Espaço do Lazer do Idoso, no calçadão do Centro da Cidade (Emenda

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática

02.220 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

010/2022); Reforma da Praça Pedro Américo (Emenda 011/2022); Construção de Praça ou Parque para Comunidade Salias de Ribamar (Emenda 013/2022); Construção de praça em Camboinha (Emenda 044/2022); Revitalizar a Praça dos Pescadores, situada no Bairro de Pontas de Matos (Emenda 050/2022); Reforma e Recuperação da Praça do Moinho, situada no bairro de Jardim Brasilia, Rua Monsenhor José da Silva Coutinho, Reforma e Recuperação da Praça da Rodinha, situada no Bairro de Camalaú, na Rua Siqueira Campos (Emenda 053/2022); Construção de uma Praça no Bairro do Recanto do Poço (Emenda 054/2022); Construção de uma Praça no Bairro Jardim Camboinha (Emenda 055/2022).

15 451 1041 **1053 REALIZAR DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CABEDELO**
Objetivo: REALIZAR DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM INTERMARES, PRAIA DO POÇO E DEMAIS LOCALIDADES NO AMBITO DO MUNICÍPIO; Realizar obras de drenagem e pavimentação nos bairros de Jardim Camboinha, Recanto do Poço, Portal do Poço, Jacaré e Renascer (Emenda 005/2022).

15 451 1040 **1054 URBANIZAR A ORLA MARÍTIMA**
Objetivo: URBANIZAR A ORLA MARÍTIMA

15 451 1040 **1055 INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO JACARÉ**
Objetivo: INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO JACARÉ.

15 451 1033 **1056 CONSTRUIR, REFORMAR E/OU RECUPERAR GINASIOS E QUADRAS MUNICIPAIS**
Objetivo: CONSTRUIR, REFORMAR E/OU RECUPERAR GINASIOS E QUADRAS MUNICIPAIS; Construção de ginásio poliesportivo em Camboinha (Emenda 045/2022).

15 451 1041 **1070 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO**
Objetivo: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO; Pavimentação dos trechos das ruas Zuila de Araújo Matos, Antônia Fernandes de Oliviera e Prof. Josenilda do Socorro Vieira (Emenda 001/2022); Pavimentar as ruas da gameleira no bairro de Jardim Camboinha (Emenda 007/2022).

15 452 2002 **2159 MANTER AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS**
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS.

04 122 2002 **2160 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

15 452 1030 **2161 MANTER E AMPLIAR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
Objetivo: MANTER E AMPLIAR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

15 451 1030 **2162 CONSERVAR E MANTER PRÉDIOS PÚBLICOS**
Objetivo: CONSERVAR E MANTER PRÉDIOS PÚBLICOS.

15 452 1028 **2163 MANTER A LIMPEZA URBANA**
Objetivo: MANTER A LIMPEZA URBANA.

15 452 1040 **2164 MANTER A CONSERVAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA**
Objetivo: MANTER A CONSERVAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA.

15 452 1040 **2165 CONTER O AVANÇO DO MAR, PRAIAS, RIOS E MANGUES**
Objetivo: CONTER O AVANÇO DO MAR, PRAIAS, RIOS E MANGUES

15 452 1038 **2166 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS**
Objetivo: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS.

23 692 1038 **2167 MANTER MERCADOS E FEIRAS LIVRES**
Objetivo: MANTER MERCADOS E FEIRAS LIVRES

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática

02.230 FUNDO DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS / DESENVOLVER CABEDELO
11 334 1017 **2168 PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO**
Objetivo: Fortalecer a ampliar o Programa Desenvolver Cabedelo, bem como, Promover e estimular a abertura e a expansão de pequenos negócios e afins.

02.240 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
26 782 1031 **1057 REGULAMENTAÇÃO E APOIO AO MOTOTAXISTA**
Objetivo: REGULAMENTAÇÃO E APOIO AO MOTOTAXISTA.
04 122 2002 **2169 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE MOBILIDADE URBANA**
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA.
15 451 1031 **2170 IMPLANTAR A SINALIZAÇÃO DE TRANSITO**
Objetivo: DESENVOLVER E MANTER AÇÕES DE MOBILIDADE URBANA.
04 122 2004 **2171 PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES**
Objetivo: PROMOVER CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA; "Capacitação de Servidores com Especialista em Trânsito" (Emenda 027/2022).
15 452 1031 **2172 IMPLANTAR E MANTER O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**
Objetivo: IMPLANTAR E MANTER O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO.
15 451 1031 **2173 DESENVOLVER E MANTER AÇÕES DE MOBILIDADE URBANA**
Objetivo: DESENVOLVER E MANTER AÇÕES DE MOBILIDADE URBANA

02.250 FUNDO DE GESTÃO, DESENV. E MODERN. DA PROCURADORIA GERAL DO MUN. DE CABEDELO
03 092 2002 **2174 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDERC**
Objetivo:

02.260 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08 243 1024 **2175 APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS, APROVADOS PELO CMDCA - CONSELHO**
Objetivo: Projetos de atenção aos direitos da criança e do adolescente em situação especial.
08 243 1024 **2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA**
Objetivo:

02.290 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEMDEC
04 122 1001 **2177 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL**
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA COORDENADORIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO.
04 128 2004 **2178 CAPACITAR PROFISSIONAIS DA DEFESA CIVIL**
Objetivo: INCENTIIVAR A CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E AGENTES DA DEFESA CIVIL, E PREPARAR PARA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E MEDIDAS DE AÇÕES PREVENTIVAS E OSTENSIVAS, ATRAVÉS DE CURSOS, CONFERÊNCIAS E OFICINAS.
06 182 1001 **2179 MANTER AÇÕES EMERGENCIAIS A VÍTIMAS DE DESASTRES**
Objetivo: ASSISTIR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, AS PESSOAS VÍTIMAS DE EVENTOS ADVERSOS NATURAIS E/OU TECNOLÓGICOS
04 122 1001 **2180 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNCIIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática

02.290 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEMDEC
06 182 1001 **2181 PROMOVER IMPLANTAÇÃO DE PLUVIÔMETRICOS E DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE ALERTA E DESASTRES**
Objetivo: PROMOVER IMPLANTAÇÃO DE PLUVIÔMETRO E DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE ALERTA E DESASTRANS.
06 182 1001 **2182 ADQUIRIR FARDAMENTOS PARA DEFESA CIVIL E BOMBEIROS CIVIS**
Objetivo: ADIQUIRIR FARDAMENTOS PARA DEFESA CIVIL E BOMBEIROS CIVIS.

02.300 PROCON / CABEDELO
14 122 2002 **1058 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PROCON**
Objetivo: Construir, reformar e ampliar a sede do PROCON, como forma de garantir o incremento da capacidade de atendimento e de realização das atividades desempenhadas.
14 422 2002 **2183 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROCON**
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROCON
04 122 2002 **2184 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O PROCON**
Objetivo: Adquirir veículos destinados a atender as necessidades do PROCON Municipal.

02.310 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
04 122 2002 **2210 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL**
Objetivo:

02.320 SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
19 126 1044 **2211 MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**
Objetivo: Aquisição de computadores de última geração e material de robótica para a secretaria (Emenda 017/2022).

02.990 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PM
99 999 2007 **9901 RESERVA DE CONTIGÊNCIA**
Objetivo: RESERVA DE CONTIGÊNCIA
99 999 2007 **9902 RESERVA PARA ABERTURA DE EMENDA PARLAMENTARES**
Objetivo:

03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1032 **1059 CONSTRUIR, AMPLIAR E/OU REFORMAR UNIDADES BASICAS DE SAÚDE**
Objetivo: Construir, Ampliar e/ou Reformar Unidades Básicas de Saúde; Ampliar e reformar a unidade básica de saúde de Intermares, Poço e Recanto do Poço (Emenda 006/2022); Construir uma Unidade Básica de Saúde no Bairro de Ponta de Campina (Emenda 040/2022); Construir uma Unidade Básica de Saúde Infantil (Emenda 043/2022).
10 302 1032 **1060 AMPLIAR E REFORMAR OS HOSPITAIS MUNICIPAIS**
Objetivo: Atender a necessidade da população municipal.
10 301 1032 **1061 CONSTRUÇÃO DA POLICLÍCINA DA MULHER**
Objetivo: Construção da Policlínica da Mulher
10 301 1032 **1062 CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA**
Objetivo: Construção do Centro Municipal de Fisioterapia; Prioridade especial para construção do Centro Municipal de Fisioterapia (Emenda 015/2022); Construir e aparelhar o Centro Municipal de Cultura do Município (Emenda 019/2022).

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática

03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 122 1026 **1063 CONSTRUÇÃO DE LOCAL PARA DESTINAÇÃO E ACOLHIMENTO DOS ANIMAIS ABANDONADS**
Objetivo: Construção de Local para Destinação e Acolhimentos dos Animais Abandonados.

10 122 1026 **2185 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Objetivo: Manutenção das Atividades Administrativas.

10 122 2003 **2186 MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Objetivo: Manutenção do CMS do Município

10 305 1013 **2187 MANTER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Objetivo: Manutenção das Ações de Vigilância

10 305 1013 **2188 MANTER A PREVENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS DST/AIDS-SAE**
Objetivo: Manutenção, Prevenção e Qualificação das DST/AIDS-SAE

10 301 1026 **2189 MANTER ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS**
Objetivo: Atender a necessidade da população para saúde mental

10 302 1014 **2190 MANTER AS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**
Objetivo: Manutenção das Ações da MAC/FAEC.

10 304 1013 **2191 MANTER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
Objetivo: Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária

10 303 1016 **2192 MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS**
Objetivo: Manter Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos

10 301 1015 **2193 MANTER O PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE- ACS**
Objetivo: Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS

10 301 1015 **2194 MANTER A ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL**
Objetivo: Manutenção a Atenção à Saúde Bucal

10 301 1015 **2195 MANTER AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - PSF/NASF/USB**
Objetivo: Manutenção as Ações da Atenção Básica; Aquisição de aparelhos de raio-x para a unidades de PSF/NASF/USB do município (Emenda 038/2022).

10 122 1026 **2196 MANTER A GESTÃO DO SUS**
Objetivo: Manutenção a Gestão do SUS

10 302 1015 **2197 MANTER O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO**
Objetivo: Manutenção do CEO

10 122 1026 **2198 OUTRAS ATIVIDADES DO SUS**
Objetivo: Outras Atividades do SUS; Aquisição de Equipamentos de Interação Sensorial para educação infantil (Emenda 022/2022).

10 302 1014 **2199 MANTER O LABORATÓRIO CENTRAL DE CABEDELO- LACEN**
Objetivo: Manutenção do LACEN

10 122 1013 **2200 MANTER O PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE**
Objetivo: Manutenção do Programa Academia da Saúde

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática

03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1015 **2201 MANTER O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE**
Objetivo: Manutenção do Programa Saúde na Escola

10 302 1014 **2202 MANUTENÇÃO DE MEDICAMENTOS - MAC**
Objetivo: Manutenção de Medicamentos Especificos

10 122 1032 **2203 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**
Objetivo: Compra e destinação de mais uma ambulância (Emenda 008/2022).

10 302 1014 **2204 MANTER AS AÇÕES DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - SAD**
Objetivo: Manutenção das Ações de SAD

10 122 1020 **2205 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19**
Objetivo: Controle da Pandemia COVID-19

10 306 1026 **2206 AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**
Objetivo: Manutenção de Ações em Alimentação e Nutrição

10 301 1026 **2207 RESIDÊNCIA MÉDICA DE SAÚDE E COMUNIDADE - ATENÇÃO BÁSICA**
Objetivo: Atender as necessidades de atenção primária à população municipal.

04.010 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CABEDELO

09 122 2006 **1064 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO PRÉDIO SEDE DO IPSEMC**
Objetivo: Construção, Ampliação e/ou Reforma do Prédio do IPSEMC

09 272 2006 **2208 CONCEDER BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS**
Objetivo:

09 122 2006 **2209 MANTER AS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS**
Objetivo:

99 999 2008 **9001 RESERVA PREVIDENCIÁRIA R.P.P.S**
Objetivo:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 6 de julho de 2022 as 12:20:41

MARIA APARECIDA P. RODRIGUES
Contadora

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4563-825B-36CC e informe o código 84DE-4563-825B-36CC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcinal Programática

RICARDO LUIZ DA CUNHA COELHO
Secretário de Finanças

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ CUNHA COELHO e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/84DE-4583-825B-36CC e informe o código 84DE-4583-825B-36CC

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Cabedelo, através da Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura – SEMAPA, torna público e convida as entidades de classe, as associações civis e comunitárias e a população do município em geral para uma Audiência Pública que será realizada no dia 14 de julho de 2022, as 9hs, no auditório do IFPB - Unidade Cabedelo localizado em Camboinha, para tratar acerca do **PLANO DE MANEJO DA MATA DO ESTADO (PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE CABEDELO)**.

Atenciosamente,

FRANCISCO PEREIRA URTIGA
Secretário de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura
Mat. 05.087-3

Rua Tenente Antônio Pontes, nº 51. Ponta de Matos – Cabedelo/PB
CEP: 58100-645 – Telefone: (83) 3228.0596 / 3228.6930
semapa.cabedelo@gmail.com

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Turismo

CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Cabedelo, através da Secretaria de Turismo - SETUR, no uso de suas atribuições, vem pelo presente instrumento realizar o chamamento da Empresa Invidual **MAOS QUE CRIAM** inscrita no **CNPJ: 22.307.492/0001-03,** com endereço comercial à R RUI BARBOSA, Nº 08, CEP: 58.105-097, bairro do RECANTO DO POCO no MUNICÍPIO de CABEDELO – PB, e-mail: cris.artesmanuais@hotmail.com, TELEFONE: (83) 98839-9701, representada pela sra. **CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA**, inscrita no **CPF nº 953.651.924-00**, candidata classificada na 43ª colocação do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, para comparecimento junto a SETUR, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, a fim de assinar o Termo de Permissão de Uso e tomar posse do bem objeto do Edital, referente a Loja nº 19 do Parque Turísticode Jacaré.

Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga e o chamamento do próximo candidato da lista de espera.

Haenell Farias da Costa
Secretário de Turismo

Assinado por 1 pessoa: HAENELL FARIAS DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/FD9B-FB80-9E12-8E02 e informe o código FD9B-FB80-9E12-8E02

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria do Controle do Uso e Ocupação do Solo

Devidamente cientificado de todas as consequências advindas da infração cometida e da necessidade de regularizar a obra, permaneceu o autuado, após o decurso do prazo, sem apresentar as provas da devida regularização da obra.

É o breve histórico.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Visto e bem examinado o presente **Processo Protocolo 1 Doc nº 9.539/2021** de Auto de Infração nº 5.5.00202/21-4, devidamente apurado e corrido em trâmites legais, lavrado contra o Sr. **FRANCISCO HIRLLEN DE O. MENDONÇA**, o qual foi devidamente intimado, assegurando ao direito Constitucional a ampla defesa e ao contraditório de acordo com o Art. 5º, LV – CF que no seu texto preza:

"ART. 5

LV - Aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes."

Analisando o caso em questão, houve a lavratura do auto de infração nº 5.00088/21-7 com a alegação do autuado estar infringindo o disposto no 213º da Lei Complementar nº 03, de 22 de outubro de 1998 – Código de Edificações do Município c/c Art. 2º, IV do Decreto 16/2006 – que assim dispõe:

"ART. 213º - A imposição das multas será regulamentada por Decreto do Prefeito Municipal."

ART. 2º - As infrações aos dispositivos da Legislação Municipal, concernentes a Lei Complementar 03/98 de 22 de Outubro de 1998, Código de Edificações do Município, previstas no artigo 213, passaram a ser regulamentadas por este decreto da seguinte forma:

(...)

Assinado por 1 pessoa: SERGIO RICARDO GERMANO DE FIGUEIREDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/DD10-AAF6-EC44-29D4 e informe o código DD10-AAF6-EC44-29D4

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria do Controle do Uso e Ocupação do Solo

JULGAMENTO Nº 17/2022

Processo nº: Protocolo 1 Doc 9.539/2021

Autuado(a): FRANCISCO HIRLLEN DE O. MENDONÇA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO nº 5.00202/21-4

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES LEI COMPLEMENTAR Nº 03/1998 DE 22 DE OUTUBRO DE 1988 AUTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2006 DE 24 DE JANEIRO DE 2006. AUTO DE INFRAÇÃO VÁLIDO. DESCUMPRIMENTO AO EMBARGO. AUSÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO E COMPROVANTE DO PAGAMENTO DA MULTA.

RELATÓRIO

As 11:21 horas do dia 27 de Agosto de 2021, o fiscal de obras Paulo Bezerra da costa Filho, mat.: 00.603-3, Autuou com base no cadastro imobiliário do Município o Sr. **FRANCISCO HIRLLEN DE O. MENDONÇA, CPF Nº 603.279.444-04,** pelo fato do infrator dar continuidade a obra de um Imóvel situado na Rua Golfo de CORONATION, S/N. q-e, l-13, Chácara da Praia, CEP: 58101-750 - Cabedelo/PB, após o Termo de Embargo.

O autuado recusou a receber o Auto de Infração de nº 5.00202/21-4, o qual o mesmo fora encaminhado via AR, com comprovante de recebimento no dia 23/09/2021.

O autuado não apresentou defesa.

Foi concedido prazo para regularização da obra de 10 (dez) dias, através da notificação nº 0004358 em anexo ao presente processo no despacho nº 15.

Assinado por 1 pessoa: SERGIO RICARDO GERMANO DE FIGUEIREDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/DD10-AAF6-EC44-29D4 e informe o código DD10-AAF6-EC44-29D4

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria do Controle do Uso e Ocupação do Solo

IV- Aos infratores que derem continuidade a obra após embargo, será imposta a multa de 1.500 UFMC. (GRIFO NOSSO)

Ademais, o próprio Código de Edificações, determina que constitui infração toda e qualquer ação ou omissão que resulte em violação ou falta de cumprimento às disposições da Lei.

Ainda na mesma norma legal, o art. 211 preceitua:

"ART. 211- As penalidades por infração ao disposto neste código aplicáveis de acordo com a gravidade da falta, serão as seguintes:

I- ***Multa***
II- ***Embargo***
III- *Interdição*
IV- *Demolição.* ***"(grifo nosso).***

O autuado deu continuidade a obra após o Termo de Embargo, indo de encontro ao disposto na legislação vigente. Deste modo, o Município tem o direito de multar, de acordo com o que determina o art. 211 do Código de Edificações Municipal.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, Julgo **procedente** o Auto de Infração lavrado contra o infrator, tendo em vista a violação e descumprimento ao disposto no artigo 213º da Lei Complementar nº 03, de 22 de outubro de 1998 – Código de Edificações do Município c/c Art. 2º, IV do Decreto 16/2006.

Cabedelo, 31 de Maio de 2022

Sergio Ricardo Germano de Figueiredo
Secretário do Controle do Uso e Ocupação do Solo

Assinado por 1 pessoa: SERGIO RICARDO GERMANO DE FIGUEIREDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/DD10-AAF6-EC44-29D4 e informe o código DD10-AAF6-EC44-29D4

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 01 / 07 / 2022
VISTO

PORTARIA ADMINITRATIVA Nº 007/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 29, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e art. 19, § 1°, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa, (Resolução nº 158/2006);

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores comissionados, **Maria Séfora de Lima Silva Medeiros** (mat. 1835), **Rosamaria Medeiros Alcantara Souto Maior** (mat. 1890), **Marcelo Antônio Rodrigues de Lucena** (mat. 1933), as servidoras efetivas, **Maria das Graças Fernandes Tavares** (mat. 1860) e **Samara Nascimento dos Santos** (mat. 1859), para de acordo com a Resolução nº 245 de 20 de abril de 2022, constituirem a **Comissão Permanente de Gestão da Governança Organizacional** da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação. Ficando assim composta:

COMISSÃO PERMANENTE DA GOVERNANÇA	CARGO
Maria Séfora de Lima Silva Medeiros	Presidente
Rosamaria Medeiros Alcantara Souto Maior	Membro
Marcelo Antônio Rodrigues de Lucena	Membro
Maria das Graças Fernandes Tavares	Membro
Samara Nascimento dos Santos	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 01 de Julho de 2022.

ANDRE LUIS ALMEIDA COUTINHO
SERPRO

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 01 / 07 / 2022
VISTO

PORTARIA Nº 117/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 1.944/2018; 2.029/2019 e 2.216/2022:

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA SOARES** para o Cargo em Comissão de **Assistente de Apoio Comum**, Símbolo PL-AL-6, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 01 de julho de 2022.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 01 / 07 / 2022
VISTO

PORTARIA Nº 118/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 1.944/2018; 2.029/2019 e 2.2016/2022:

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **MATEUS MORAIS LOPES** para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar**, Símbolo PL-AP-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 01 de julho de 2022.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 01 / 07 / 2022
VISTO

PORTARIA Nº 116/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 1.944/2018; 2.029/2019 e 2.216/2022:

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **AMANDA AGUIAR DE MELO** para o Cargo em Comissão de **Assistente de Apoio Comum**, Símbolo PL-AL-6, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 01 de julho de 2022.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 01 / 07 / 2022
VISTO

PORTARIA Nº 115/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 1.944/2018; 2.029/2019 e 2.216/2022:

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **MANOEL VIEIRA LOPES NETO** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar**, Símbolo PL-AP-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 01 de julho de 2022.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer

EDITAL Nº 001/2022

A Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL, por intermédio da Comissão do Programa Bolsa Atleta – CBA, na pessoa do seu Presidente TORNA PÚBLICA, PARA CIÊNCIA DOS INTERESSADOS, A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA 2022, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS na Lei Municipal nº. 2.154 de 29 de novembro de 2021 e demais legislações correlatas, atenção especial aos artigos 1º Parágrafo Único, art. 7º e seus incisos e art. 9º de que trata a legislação pertinente ao programa BOLSA ATLETA, objeto desse edital.

As inscrições serão presenciais e acontecerão durante o período de 18 de julho a 19 de agosto de 2022, das 8h as 13:30, na Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, situado na Rua Presidente João Pessoa, nº 19, Centro, Cabedelo-PB, devendo os interessados fazer "*download*" da FICHA DE INSCRIÇÃO disponibilizada no link da SEJEL no portal da Prefeitura Municipal de Cabedelo (www.cabedelo.pb.gov.br) e no ato da inscrição apresentar os documentos originais comprobatórios elencados na referida Lei, bem como a Ficha de Inscrição impressa e preenchida.

Maurício Vicente dos Santos
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Rua Presidente João Pessoa, 19 – Centro – Cabedelo/PB
CEP: 58100-100 – Telefone: (83) 3228-0459
Email: esporte@cabedelo,pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MAURICIO VICENTE DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/190F-62F6-07EA-EE8C e informe o código 190F-62F6-07EA-EE8C

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 2.899 DE 30 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 8.349/2022, datado de 30 de junho de 2022, o (a) servidor (a) **TALYSSON TÚLIO TRAVASSOS LOPES DE PAULA,** do cargo de provimento efetivo de Guarda Metropolitano de Cabedelo, matrícula nº 08.766-1, com lotação na Secretaria de Segurança Municipal de Cabedelo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2022.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/F36D-782B-3446-3359 e informe o código F36D-782B-3446-3359

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 2.898 DE 30 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a) **JULIANA PEREIRA COSTA,** do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, matrícula nº 04.837-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do término do Período de Vacância estabelecido através da **Portaria nº 5.822, de 05 de julho de 2019**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2022.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email:prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/B8FB-CB3B-6F97-319B e informe o código B8FB-CB3B-6F97-319B

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
VICE-PRESIDÊNCIA

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021074604

ADITIVO Nº 01/2022 AO CONVÊNIO Nº 008/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB.

O ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, com sede na Praça João Pessoa, s/nº, CEP nº 58.013-140, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.283.185/0001-63, neste ato representado pela sua Vice-Presidente, DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, e o **MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Benedito Soares, nº 131, Monte Castelo, Cabedelo-PB, inscrito no CNPJ nº 09.012.493/0001-54, neste ato representado por seu Prefeito VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO, portador do RG nº 3104870, inscrito do CPF/MF sob o nº 839.733.544-72, residente e domiciliado no Município de Cabedelo/PB, signatários do Convênio nº 008/2021, resolvem, por meio deste termo, aditar as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nos termos do previsto nas Cláusulas Sexta e Sétima do Convênio nº 008/2021 c/c Art.116 da Lei nº 8.666/1993, prorroga-se o Prazo de Execução, em mais 210 (duzentos e dez) dias, bem ainda a vigência, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 28.06.2022 a 28.06.2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas as demais Cláusulas do Convênio nº 008/2021, não alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

João Pessoa, 28 de 06 de 2022.

Maria das Gracas Morais Guedes:4682491 Assinado de forma digital por Maria das Gracas Morais Guedes:4682491 Dados: 2022.06.28 19:23:04 -03'00'

Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

PREFEITO VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

Documento 21 página 1 assinado, do processo nº 2021074604, nos termos da Lei 11.419- ADME.21214.05255.46561.06209-6 Maria das Gracas Morais Guedes (083.297.854-49) em 28/06/2022 19:44

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO DO CMS DE CABEDELO N.º 158 de 01 de Julho de 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de novembro de 1990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e na Lei Municpal nº 1.699 de 11 de Março de 2014, e conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Cabedelo aprovado em 03 de Abril de 2014;

Considerando os artigos 196, 197 e 198 da Constituição Federal que determinam o funcionamento das ações e serviços em saúde, a Lei Nº 8080/90 que trata dos princípios do Sistema Único de Saúde – SUS e em conformidade com a Lei 8.142/90 que trata da participação popular na gestão do SUS;

Considerando a Portaria Nº 2.090 de 30/06/2022, a qual habilita Estado, Município ou o Distrito Federal a receber recursos destinados a aquisição de equipamentos e meteriais permanetes para estabelecimentos de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º **- Aprovar Ad Referendum** a implantação do Serviço de UTI ADULTO, com 7 (sete) leitos, sendo 1(um) leito de isolamento e 03 (três) leitos de UCINCO no Hospital e Maternidade Municipal Padre Alfredo Barbosa, CNES 2342170, no município de Cabedelo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaldo Pinto de Lemos Neto
Presidente do CMS de Cabedelo

Homologo a Resolução do CMS n.º 158 de 01 de Julho de 2022.

Vitor Hugo Peixoto Castelliano
Prefeito do Município de Cabedelo-Pb

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2021 do PP 0067/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS E SCANNERS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIAL DE CABEDELO. Pregão Presencial – PP nº 0067/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e PRIMEIRO ADITIVO AO CT Nº 182/2021 – MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA- inscrita no CNPJ sob o nº 40.938.5080001-50 OBJETIVO DO ADITIVO – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO – O resente Termo Aditivo tem or objetivo prorrogar o contrato nº 00182/2021 por mais 12 (doze) meses, ermanecendo o instrumento vigente até 15 de julho de 2023. O presente Termo encontra amparo no art. 57, IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Cabedelo - PB, 27 de junho de 2022
KELMA LISSANDRA DA SILVA NÓBREGA – Chefe de Gabinete

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00062/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00062/2022, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA PARA MODERNIZAÇÃO DA GUARDA METROPOLITANA DE CABEDELO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO OPERACIONAL E REGISTROS DE OCORRÊNCIAS EM NÚVEM; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: OPTE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - R$ 17.550,00.

Cabedelo - PB, 02 de Junho de 2022
MAGALHAES GALVÃO LOURENÇO - Secretario de Segurança Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA PARA MODERNIZAÇÃO DA GUARDA METROPOLITANA DE CABEDELO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO OPERACIONAL E REGISTROS DE OCORRÊNCIAS EM NÚVEM. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00062/2022. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.150– SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL Projeto Atividade: 04.122.2002.2113– Manter as Atividades da Secretaria de Segurança Elemento de Despesa: 3390.39– Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica 3390.40– Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Fonte de Recurso: 15001000– Recursos Livres(Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00409/2022 - 02.06.22 - OPTE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - R$ 17.550,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00063/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00063/2022, que objetiva: O presente termo de referência tem como objeto aquisição de impressora multifuncional jato de tinta, que ser á utilizad a nas diversas atividades e demandas inerentes aos setores de educação, engenharia e trânsito desta secretaria; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GESTEMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 5.086,00.

Cabedelo - PB, 28 de Junho de 2022
INÁCIO BENTO DE MORAIS JÚNIOR - Secretário de Mobilidade Urbana

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: O presente termo de referência tem como objeto aquisição de impressora multifuncional jato de tinta, que ser á utilizad a nas diversas atividades e demandas inerentes aos setores de educação, engenharia e trânsito desta secretaria. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00063/2022. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.240– SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA Projeto Atividade: 04.122.2002.2169– Manter as Atividades da Sec. De Mobilidade Urbana Elemento de Despesa: 4490.52– Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 15001000– Recursos Livres(Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00441/2022 - 28.06.22 - GESTEMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 5.086,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00064/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00064/2022, que objetiva: Aquisição de material de limpeza, destinados ao Desenvolver Cabedelo e seu centro de capacitação; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAIMUNDO CARVALHO DE ALENCAR NETO - R$ 14.575,68.

Cabedelo - PB, 08 de Junho de 2022
FERNANDO ANTONIO MONTEIRO DE O. SOBRINHO - Secretário de Ind., Comércio e Portos

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, destinados ao Desenvolver Cabedelo e seu centro de capacitação. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00064/2022. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.200 – FUNDO DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS Projeto/Atividade: 11.334.1017 2168 – PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO Elemento de Despesa: 002288 3390.30.99–00 – MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recursos: 99 – RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00419/2022 - 08.06.22 - RAIMUNDO CARVALHO DE ALENCAR NETO - R$ 14.575,68.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de condicionares de ar, visando atender às necessidades das diversas secretarias. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2021. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.070 – SECRETARIA DA RECEITA Projeto Atividade: 04.129.2002.2018 – Manter as Atividades da Secretaria da Receita Elemento de Despesa: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 15001000 – Recursos Livres(Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00443/2022 - 29.06.22 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R$ 9.093,00; CT Nº 00445/2022 - 29.06.22 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R$ 7.200,00; CT Nº 00450/2022 - 30.06.22 - VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA - R$ 4.440,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa com serviço de fornecimento de água através de carro pipa visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação durante o decorrer do ano de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº

00059/2022. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.090 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Projeto Atividade: 12.361.1005.2035 – Manter o Custeio das Atividades do Ensino Fundamental–MDE 12.365.1004.2029 – Manter as Creches e Pré–Escolas do Município Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Física 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos– MDE. VIGÊNCIA: até 04/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00459/2022 - 04.07.22 - ADNA MERCIA MEDEIROS COSTA - R$ 24.100,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Mesas e Cadeiras Plásticas para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2021. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.120 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FMAS Projeto Atividade: 08.244.1019.2080 – Primeira Infância Suas/Criança Feliz 08.244.1019.2083 – Proteção Social Básica 08.244.1019.2084 – Serviços de Proteção Social de Média Complexidade 08.244.1019.2086 – Manutenção e Gerenciamento Programa Bolsa Família/IGD–PBF DA GESTÃO DO PBF Elemento de Despesa: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 15001000 – Recursos Livres(Ordinário) 16600000 – Transferência de Recursos Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00455/2022 - 01.07.22 - VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI - R$ 14.040,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de Condicionador de Ar e Eletrodomesticos, para implantação da Unidade de Recepção e Distribuição de Produtos do Pescado no Renascer III. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00054/2022. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.210 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PESCA E AQUICULTURA/FMMA Projeto Atividade: 18.605.1038.1034 – Implantação de Unidade de Recepção e Distribuição de Produtos do Pescado no Renascer III Elemento de Despesa: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 15001000– Recursos Livres(Ordinário) 17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00462/2022 - 05.07.22 - JACIARA DE SOUSA ALBUQUERQUE 02925928412 - R$ 3.516,00; CT Nº 00463/2022 - 05.07.22 - MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 11.735,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de extintores de incêndio e placas de sinalização para atender as necessidades das diversas secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00037/2022. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.040 – PROCURADORIA GERAL Projeto Atividade: 03.092.2002.2010 – Manter as Atividades da Procuradoria do Município Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 15001000 – Recursos Livres(Ordinário) . VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00456/2022 - 04.07.22 - EXJET COMERCIO E SERVICOS CONTRA INCENDIO LTDA - ME - R$ 784,50.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de extintores de incêndio e placas de sinalização para atender as necessidades das diversas secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00037/2022. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.160 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,URBANO E HABITAÇÃO Projeto Atividade: 04.122.2002.2122 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Planejamento,

Urbano e Habitação Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 15001000 – Recursos Livres(Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00457/2022 - 04.07.22 - EXJET COMERCIO E SERVICOS CONTRA INCENDIO LTDA - ME - R$ 1.046,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de extintores de incêndio e placas de sinalização para atender as necessidades das diversas secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00037/2022. DOTAÇÃO Unidade Orçamentária: 02.010 – GABINETE DO PREFEITO Projeto Atividade: 04.122.2002.2002 – Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 15001000– Recursos Livres(Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 00458/2022 - 04.07.22 - EXJET COMERCIO E SERVICOS CONTRA INCENDIO LTDA - ME - R$ 3.860,50.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de extintores de incêndio e placas de sinalização para atender as necessidades das diversas secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00037/2022. DOTAÇÃO Unidade Orçamentária: 02.140 – SECRETARIA DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Projeto Atividade: 04.122.2002.2112 – Manter as Atividades da Secretaria de Controle de Uso e Ocupação do Solo Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 15001000 – Recursos Livres(Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 00460/2022 - 04.07.22 - EXJET COMERCIO E SERVICOS CONTRA INCENDIO LTDA - ME - R$ 1.569,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de extintores de incêndio e placas de sinalização para atender as necessidades das diversas secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00037/2022. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.150 - SECRETARIA DE SEGURANCA MUNICIPAL Projeto Atividade: 04.122.2002.2113 - Manter as Atividades da Secretaria de Segurança;a Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 15001000 - Recursos Livres(Ordinario). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 00461/2022 - 04.07.22 - EXJET COMERCIO E SERVICOS CONTRA INCENDIO LTDA - ME - R$ 2.615,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00062/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00062/2022, que objetiva: Aquisição de TABELA DE BASQUETE para atender a prática da modalidade no Ginásio Poliesportivo Municipal de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA - R$ 76.000,00.

Cabedelo - PB, 05 de Julho de 2022
MAURICIO VICENTE DOS SANTOS - Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00048/2022

Aos 05 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00062/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de TABELA DE BASQUETE para atender a prática da modalidade no Ginásio Poliesportivo Municipal de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 42.867.490/0001-78

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Tabela Basquete Oficial Especificações: – Sistema de acionamento para elevação e recolhimento, mecânico hidráulico manual. – Carro base de locomoção e recolhimento. – Rodas de poliuretano de 6" (Duas fixas e duas articuláveis), apropriadas para locomoção em pisos esportivos. – Sistema de frenagem acionado durante os jogos com sapatas de perfeita imobilização. – Tabela de vidro temperado 1,80 x 1,05 m com 10mm de espessura, com recorte para evitar contato do suporte do aro com o vidro. – Moldura metálica com emborrachamento interno e varões centrais protetores em perfil tubular de 7/8 com chapa de aço para fixação dos aros. – Proteção em espuma recoberta com tecido impermeável na base da tabela de vidro. – Aros flexíveis com 3 molas aspirais acondicionadas em caixa metálica triangular com redes oficiais de nylon seda. – Recuo com 1m da linha de fundo da quadra (Avanço com 2,20m Medidas Aproximadas). – Garantia: 12 meses	SPORT IT	Par	1	76.000,00	76.000,00
					TOTAL	76.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Nota de Empenho, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00062/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00062/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00062/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA.
42.867.490/0001-78
Item(s): 1.
Valor: R$ 76.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 05 de Julho de 2022
MAURICIO VICENTE DOS SANTOS - Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00063/2022, que objetiva: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DEMAIS MATERIAIS, visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI - R$ 41.790,00; VENDE TUDO MAGAZINE LTDA - R$ 23.400,00.

Cabedelo - PB, 08 de Julho de 2022
MAGALHAES GALVÃO LOURENÇO - Secretario de Segurança Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00049/2022

Aos 08 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00063/2022 que objetiva o registro de preços para: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DEMAIS MATERIAIS, visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança Municipal; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI

CNPJ: 27.136.199/0001-36

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Joelheira/Caneleira, com as seguintes informações e características técnicas mínimas: Em tamanho único, confeccionada	RED DRAGON	UND	20	265,00	5.300,00

	em plástico injetado; cor preta, para motociclistas, com parafuso metálico nas articulações, total articulação frontal, com forração em EVA, orifícios para permitir o fluxo de ar, ajuste através de, no mínimo, 03 (três) tiras de velcro, deverá ser fornecido o par. O Licitante deverá apresentar folder do produto juntamente com a proposta de preços.					
3	Luva em couro poliéster, com as seguintes informações e características técnicas mínimas: Em couro poliéster maleável, resistência a abrasão, modelo em cano curto, na cor preta, para motociclistas, reforçada nas áreas de maior incidência de impacto, forração interna com espuma para absorção de impactos, ajuste em velcro e elástico, proteção rígida em poliuretano termoplástico (TPU) na parte ventral superior, com forração antialérgica, alta resistência a impactos e abrasões, proteção nas articulações dos dedos, costuras duplas reforçadas. Os tamanhos deverão ser informados no momento do pedido, deverá ser fornecido o par. O Licitante deverá apresentar folder do produto juntamente com a proposta de preços.	X11 BLACK OUT	UND	20	209,90	4.198,00
4	Cotoveleira, com as seguintes informações e características técnicas mínimas: Em tamanho único, com painel de plástico polipropileno, para motociclistas, confeccionada com bio revestimento de espuma e com zonas de impacto, cor preta, parafuso metálico nas articulações, totalmente articulada, com forração em E.V.A, protetores entre o cotovelo e antebraço,	RED DRAGON	UND	20	275,00	5.500,00
5	Bota Impermeável cano longo, com as seguintes informações e características técnicas mínimas: possuir cano Longo confeccionado em PVC na cor preta, para motociclistas, tipo galocha impermeável para chuva, com solado na cor cinza ou preto, deverá ser fornecido o par. Os tamanhos deverão ser informados no momento do pedido. O Licitante deverá apresentar folder do produto juntamente com a proposta de preços	BRACOL	UND	20	115,00	2.300,00
6	Capas de chuva, com as seguintes informações e características técnicas mínimas: com capuz e manga longa, fechamento frontal através de botões plásticos de pressão, costura em solda eletrônica, com abertura na altura dos joelhos. Material 100% vinil, cor: transparente. Os tamanhos deverão ser informados no momento do pedido. O Licitante deverá apresentar folder do produto juntamente com a proposta de preços.	MAILCOL	UND	50	57,80	2.890,00
7	Protetor Solar Profissional, com as seguintes informações e características técnicas mínimas: Deve possuir fator 60 UVA 17 E UVB, ser fornecido em Galão de 2KG, proteger a pele contra a ação nociva dos raios UVA/UVB, deve auxiliar na prevenção do envelhecimento precoce da pele, causado pela exposição excessiva às fontes de iluminação, deve ser enriquecido com vitamina E, não conter PABA, Oil Free, resistente a água no mínimo 2 horas, não comedogênico, hipoalergênico, dermatologicamente testado. No momento do fornecimento deve possuir validade não inferior a 12 meses. O Licitante deverá apresentar folder do produto juntamente com a proposta de preços.	SUNLAU	UND	40	395,00	15.800,00
8	Conjunto calça e jaqueta impermeável, com as seguintes informações e características técnicas mínimas: Produto 100% impermeável, garantindo segurança e conforto até mesmo em dias chuvosos, para motociclistas, as duas peças que compõem o conjunto devem ser costuradas através de solda eletrônica, essa tecnologia garante maior selagem do produto e maior hidrorrepelência, jaqueta de PVC com forro, confeccionado por solda eletrônica, com faixas refletivas, ajuste nos punhos por tiras autocolantes, fechamento frontal com zíper, deve possuir mangas longas, fechamento frontal em zíper, um botão de pressão na gola, bolso na altura do peito, cintura com elástico nas costas, um refletivo no bolso e dois nas costas, a calça deve possuir elástico na cintura e faixas refletivas diagonais na parte traseira próximo ao tornozelo. Os tamanhos deverão ser informados no momento do pedido. O Licitante deverá apresentar folder do produto juntamente com a proposta de preços.	MAILCOL	UND	20	262,50	5.250,00
10	Fita Zebrada, com as seguintes informações e características técnicas mínimas: nas cores amarela e preta, deve possuir 07 cm de largura e 200 m de comprimento.	PLASTCOR	UND	20	27,60	552,00
					TOTAL	41.790,00

VENCEDOR: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA

CNPJ: 05.765.913/0001-12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Capacete Articulado, com as seguintes informações e características técnicas mínimas: Tipo Escamoteável produzido em material de alta qualidade, capacete para uso urbano ou curtas viagens, casco em resina termoplástica com tecnologia de alta pressão – ABS, viseira externa de 2mm com proteção UV e antirrisco, tamanho 58, viseira solar interna retrátil, forração termoformada em tecido tecnológico, antialérgico, removível e lavável, cinta jugular com sistema de engate micrométrico, sistema de ventilação: entrada de ar frontal e extratores traseiros, peso máximo de 1600g, capacete com a aprovação do INMETRO, cor branca ou preto fosco, a ser definido no ato da contratação. O Licitante deverá apresentar folder do produto juntamente com a proposta de preços.	TEXX	UND	20	1.170,00	23.400,00
					TOTAL	23.400,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Nota de Empenho, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00063/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00063/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00063/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI.
27.136.199/0001-36
Item(s): 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 10.

Valor: R$ 41.790,00
- VENDE TUDO MAGAZINE LTDA.
05.765.913/0001-12
Item(s): 1.
Valor: R$ 23.400,00

Total: R$ 65.190,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 08 de Julho de 2022
MAGALHAES GALVÃO LOURENÇO - Secretario de Segurança Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00064/2022
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00064/2022, que objetiva: Aquisição de itens para atividades de musica, realizado pelos serviços e programas pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELETROPECAS TI COMERCIAL – EIRELI - R$ 22.328,50.

Cabedelo - PB, 08 de Julho de 2022
CYNTHIA DENIZE SILVA CORDEIRO - Secretária Municipal de Assistência Social

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00050/2022

Aos 08 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00064/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de itens para atividades de musica, realizado pelos serviços e programas pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: ELETROPECAS TI COMERCIAL – EIRELI

CNPJ: 16.501.916/0001-65

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL BLUETOOTH; POSSUI ENTRADA AUXILIAR, ENTRADA CABO DE AUDIO PARA MICROFONE; MP3; RÁDIO FM; USB; 200W.	MONDIAL	UND	2	1.255,00	2.510,00
3	FLAUTA DOCE; MATERIAL: RESINA ABS; DIMENSÃO APROXIMADA COMPRIMENTO: 32,5 CM, LARGURA: 3 CM, ALTURA: 3 CM.	DOLPHIN	UND	90	37,25	3.352,50
4	O MICROFONE SEM FIO DUPLO; COMPOSTO POR DOIS TRANSMISSORES DE MÃO E UM RECEPTOR DUPLO QUE OPERAM	VOKAL	UND	2	955,00	1.910,00

	NA BANDA DE FREQUÊNCIA UHF. ALTA SENSIBILIDADE, BAIXO RUÍDO NA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO; PRODUTO COM DOIS MICROFONES E UM RECEPTOR.					
5	PELE DE REPINIQUE ARO 08; MATERIAL: POLIÉSTER.	LUEN	UND	30	14,20	426,00
12	ATABAQUE TRADICIONAL 90 CM COM APOIO.	LUEN	UND	2	1.185,00	2.370,00
13	JOGO DE ATABAQUE TRADICIONAL COM CASCO FABRICADO EM RIPAS DE PINUS QUE MEDEM 90CM LÊ , 100CM RUMPI E 110CM RUM; JOGO COM TRÊS UNIDADES DE ATABAQUE.	JAIR	UND	2	3.530,00	7.060,00
14	INSTRUMENTO DE PERCUSÃO XEQUERÊ DE MADEIRA COM MIÇANGAS AO REDOR DE SEU CORPO; DIMENSÕES APROXIMADAS(C X A X L) 24 X 17 X 17 CM.	VIBRATON	UND	10	470,00	4.700,00
					TOTAL	22.328,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Nota de Empenho, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00064/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00064/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00064/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ELETROPECAS TI COMERCIAL – EIRELI.
16.501.916/0001-65
Item(s): 2 - 3 - 4 - 5 - 12 - 13 - 14.
Valor: R$ 22.328,50

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 08 de Julho de 2022
CYNTHIA DENIZE SILVA CORDEIRO - Secretária Municipal de Assistência Social

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00092/2021 da DV 00030/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE ESPECÍFICO. DV n° 00030/2022 PARTES CONTRATANTES Fundo Municipal de Cabedelo e SEGUNDO ADITIVO AO CT Nº 00092/2021 – CYBERBOX SERVIÇOS DE SISTEMAS DE GESTÃO E OUTRAS SOLUÇÕES PERSONALIZADAS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 18.818.957/0001-05 OBJETIVO DO ADITIVO:- DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato n° 00092/2021, por mais 07 (sete) meses, permanecendo esse instrumento vigente até 28 de fevereiro de 2023. O presente termo encontra amparo no art. 57, IV da Lei Federal nº 8.666/93

Cabedelo - PB, 27 de junho de 2022.
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA – Secretária Municipal da Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPECIAL PARA A CIRURGIA DE ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO DIREITO DO SR. JOSÉ FORMIGA DE MOURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00036/2022. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 – Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1026.2.185 – Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde Elemento de Despesa: 33.90.30.99.15001002 – Material de Consumo Recurso: PRÓPRIO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00166/2022 - 01.07.22 - GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME - R$ 22.221,83.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2022
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00049/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE DE FISIOTERAPIA NA REABILITAÇÃO DOS PACIENTES QUE ADENTRAR AS UNIDADES ATUAL E DA NOVA SEDE DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA DE CABEDELO–PB, NO ÂMBITO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO HMMPAB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SR PRODUTOS MEDICOS LTDA - R$ 280.078,36.
Cabedelo - PB, 06 de Julho de 2022
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00024/2022

Aos 06 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00049/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE DE FISIOTERAPIA NA REABILITAÇÃO DOS PACIENTES QUE ADENTRAR AS UNIDADES ATUAL E DA NOVA SEDE DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA DE CABEDELO–PB, NO ÂMBITO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO HMMPAB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: SR PRODUTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 10.757.876/0001-30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	APARELHO PORTÁTIL PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA NÃO INVASIVA COM MODO BIPAP, CPAP E AVAPS. COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO PRÉVIO PARA EQUIPES DE FISIOTERAPIA. PRODUTO DEVIDAMENTE CERTIFICADO PELO INMETRO/ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A DEFEITO DE FABRICAÇÃO	RESMED	und	6	34.466,67	206.800,02
4	APARELHO TENS/FES: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE DE FISIOTERAPIA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR 02 CANAIS. SER CONFECCIONADO EM METAL E POLIPROPILENO. VOLTAGEM DE 220V. FREQUÊNCIA DE 0,5–250 Hz. DURAÇÃO DA FASE DO PULSO DE 50–500 us. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A DEFEITO DE FABRICAÇÃO	CARCI	und	5	869,00	4.345,00
5	APARELHO PORTÁTIL PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA NÃO INVASIVA COM MODO BIPAP, CPAP E AVAPS. COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO PRÉVIO PARA EQUIPES DE FISIOTERAPIA. PRODUTO DEVIDAMENTE CERTIFICADO PELO INMETRO/ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A DEFEITO DE FABRICAÇÃO	RESMED	und	2	34.466,67	68.933,34
					TOTAL	280.078,36

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00049/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00049/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00049/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- SR PRODUTOS MEDICOS LTDA.
10.757.876/0001-30
Item(s): 2 - 4 - 5.
Valor: R$ 280.078,36

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 06 de Julho de 2022
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2022
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00055/2022, que objetiva: Aquisição de Kits e reagentes do: (TESTE RÁPIDO POR IMUNOCROMATOGRAFICOS PARA DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE ANTÍGENOS DE SARS–COV2 EM AMOSTRAS DE SWAB DE NASOFARINGE EM HUMANOS, COM RESULTADOS EM ATÉ 20 MINUTOS, para diagnóstico de CORONAVÍRUS SARS–CoV2 (COVID–19), para atender às necessidades da Vigilância em Saúde nas ações de vigilância, prevenção e controle da COVID–19 neste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GLOBAL COMERCIAL EIRELI - R$ 115.700,00.
Cabedelo - PB, 05 de Julho de 2022
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00023/2022

Aos 05 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00055/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Kits e reagentes do: (TESTE RÁPIDO POR IMUNOCROMATOGRAFICOS PARA DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE ANTÍGENOS DE SARS–COV2 EM AMOSTRAS DE SWAB DE NASOFARINGE EM HUMANOS, COM RESULTADOS EM ATÉ 20 MINUTOS, para diagnóstico de CORONAVÍRUS SARS–CoV2 (COVID–19), para atender às necessidades da Vigilância em Saúde nas ações de vigilância, prevenção e controle da COVID–19 neste município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: GLOBAL COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 17.892.706/0001-08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	KITS DE TESTES RÁPIDOS IMUNOCROMATOGRÁFICOS PARA DETECÇÃO	RIOMAR/HECIN	und	7500	11,57	86.775,00

	QUALITATIVA ESPECÍFICA DE ANTÍGENOS DE SARS–COV2 EM AMOSTRAS DE SWAB DE NASOFARINGE EM HUMANOS, COM RESULTADOS EM ATÉ 20 MINUTOS. DEVE APRESENTAR SENSIBILIDADE MAIOR OU IGUAL A 91% E ESPECIFICIDADE MAIOR OU IGUAL A 98%, COMPROVADOS POR ENTIDADE CERTIFICADORA NACIONAL. DEVE PERMITIR LEITURA MANUAL, SEM A NECESSIDADE DEEQUIPAMENTOS. O KIT DEVE CONTER: DISPOSITIVO TESTE COM SACHE DESSECANTE, TAMPÃO DE EXTRAÇÃO, SWAB ESTÉRIL, SWAB CONTROLE POSITIVO, SWAB CONTROLE NEGATIVO E INSTRUÇÕES DE USO. OS TESTES DEVERÃO SER REGISTRADOS NA ANVISA. A BULA DEVERÁ APRESENTAR DADOS DE DESEMPENHO CLÍNICO DO TESTE, CALCULADOS EM AMOSTRAS DE INDIVÍDUOS COM SUSPEITA DE EXPOSIÇÃO AO COVID–19 OU SINTOMAS DE NO MÁXIMO ATÉ 7 DIAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER NÚMERO DO REGISTRO, LOTE E VALIDADE.					
2	KITS DE TESTES RÁPIDOS IMUNOCROMATOGRÁFICOS PARA DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE ANTÍGENOS DE SARS–COV2 EM AMOSTRAS DE SWAB DE NASOFARINGE EM HUMANOS, COM RESULTADOS EM ATÉ 20 MINUTOS. DEVE APRESENTAR SENSIBILIDADE MAIOR OU IGUAL A 91% E ESPECIFICIDADE MAIOR OU IGUAL A 98%, COMPROVADOS POR ENTIDADE CERTIFICADORA NACIONAL. DEVE PERMITIR LEITURA MANUAL, SEM A NECESSIDADE DEEQUIPAMENTOS. O KIT DEVE CONTER: DISPOSITIVO TESTE COM SACHE DESSECANTE, TAMPÃO DE EXTRAÇÃO, SWAB ESTÉRIL, SWAB	RIOMAR/HECIN	und	2500	11,57	28.925,00
	CONTROLE POSITIVO, SWAB CONTROLE NEGATIVO E INSTRUÇÕES DE USO. OS TESTES DEVERÃO SER REGISTRADOS NA ANVISA. A BULA DEVERÁ APRESENTAR DADOS DE DESEMPENHO CLÍNICO DO TESTE, CALCULADOS EM AMOSTRAS DE INDIVÍDUOS COM SUSPEITA DE EXPOSIÇÃO AO COVID–19 OU SINTOMAS DE NO MÁXIMO ATÉ 7 DIAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER NÚMERO DO REGISTRO, LOTE E VALIDADE.					
					TOTAL	115.700,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00055/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00055/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00055/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- GLOBAL COMERCIAL EIRELI.
17.892.706/0001-08
Item(s): 1 - 2.
Valor: R$ 115.700,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 05 de Julho de 2022
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Saúde